

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 2023 CUF - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.



ÍNDICE

	S ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE MBRO DE 2023	26
1.	NOTA INTRODUTÓRIA	27
2.	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	28
3.	ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR	63
4.	EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	64
5. EMF	ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E CONCENTRAÇÕES PRESARIAIS	66
6.	RENDIMENTOS OPERACIONAIS	69
7.	CUSTO DAS VENDAS	70
8.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	71
9.	GASTOS COM O PESSOAL	
10.	OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	73
11.	RESULTADOS FINANCEIROS	74
12.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	76
13.	RESULTADO POR AÇÃO	79
14.	GOODWILL	79
15.	ATIVOS INTANGÍVEIS	83
16.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	85
17.	ATIVOS POR DIREITO DE USO	88
18.	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	90
19.	OUTROS INVESTIMENTOS	91
20.	OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	92
21.	ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	92
22.	OUTROS DEVEDORES	95
27	OUTDOS ATIVOS	94





24. INVENTÁRIOS	97
25. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	97
26. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	98
27. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	99
28. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	100
29. CAPITAL	
30. RESERVA LEGAL	101
31. OUTRAS RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO	
32. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	102
33. EMPRÉSTIMOS	104
34. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS	
35. PASSIVOS DE LOCAÇÃO	109
36. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	.111
37. OUTROS CREDORES	114
38. OUTROS PASSIVOS	115
39. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	
40. GARANTIAS	116
41. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	117
42. PARTES RELACIONADAS	118
43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	
44. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS	127
45. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
46. EVENTOS SUBSEQUENTES	
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS	130



ÓRGÃOS SOCIAIS





ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente: Madalena Drummond Borges Barros Rodrigues Duarte Mello

Secretário: Carlos José Castelo Branco Lobo de Vasconcellos

Conselho de Administração

Presidente: Rui Alexandre Pires Diniz

Vogais: Catarina Marques da Rocha Gouveia

Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira

Paula Alexandra Pais de Brito e Silva

Fiscal Único

Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, nº1172

Fiscal único Suplente: João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC nº1129



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO





RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1. INTRODUÇÃO

A CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída a 28 de abril de 2005, com sede social em Carnaxide, no distrito de Lisboa, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais como forma indireta do período de tributação de atividades económicas.

No âmbito de uma reestruturação societária do Grupo CUF ocorrida em novembro de 2021, foi separado no Grupo, em termos societários, o negócio da prestação de cuidados de saúde privados dos demais negócios do Grupo. Esta operação permitiu, desta forma, concentrar numa sub-holding ("CUF SGPS") a gestão das participações sociais representativas do capital social das empresas que gerem e exploram as unidades de prestação de cuidados privados de saúde.

A Empresa tem como único acionista a CUF, S.A. (100%), que tem sede em Lisboa, sendo as demonstrações financeiras da CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe. Consequentemente, as operações e transações da Empresa são influenciadas pelas decisões do Grupo CUF.

2. DESTAQUES DA ATIVIDADE DE 2023

Analisando a performance operacional e financeira do Grupo CUF SGPS a 31 de dezembro de 2023, destacam-se os seguintes aspetos:

- Os indicadores assistenciais da CUF SGPS evoluíram de forma positiva face aos períodos homólogos, destacando-se as Consultas, Dias de internamento e Cirurgias com crescimentos superiores a 12% e os Serviços de urgência com um aumento de 10,5%, face ao período homólogo.
- Alargamento da Hospitalização Domiciliária às regiões do Grande Porto e Vale do Tejo, projeto pioneiro no setor privado em Portugal, que teve início em 2020 na região de Lisboa e que está a chegar de forma faseada a outras regiões do país.
- Reforço do investimento tecnológico em sistemas de informação e equipamentos clínicos, nomeadamente ao nível de Imagiologia e Cirurgia, destacando-se a aquisição de um robot DaVinci adicional, que permite à CUF SGPS contar atualmente com duas unidades de assistência robótica de cirurgia, uma em Lisboa e outra no Porto.





- Destaque para o alargamento da cobertura geográfica da rede CUF e a presença em duas novas regiões, com a abertura da clínica CUF Leiria e a aquisição do Hospital Internacional dos Açores. A Clínica CUF Leiria, precursora do futuro Hospital CUF Leiria, vem reforçar a oferta de cuidados de saúde diferenciados na zona centro do país, enquanto que o Hospital CUF Açores, situado no município de Lagoa, na ilha de S.Miguel, se afirma como um pilar estratégico para o estabelecimento de parcerias na Região Autónoma dos Açores, ao contribuir para o reforço da acessibilidade aos cuidados de saúde de qualidade e, simultaneamente, para o seu desenvolvimento social e económico.
- Os Rendimentos operacionais consolidados atingiram o valor de 738,8 milhões de euros, tendo registado um incremento de 18,4% face a 2022;
- No exercício de 2023, a CUF SGPS obteve um EBIT (Resultado operacional) consolidado de 71,3
 milhões de euros, que representou um aumento na ordem dos 91,9% face ao exercício de 2022;
- O Grupo CUF obteve um Resultado líquido consolidado de 37,0 milhões de euros em 2023, mais 195,7% do que o registado em 2022;
- O rácio de Dívida financeira líquida sobre EBITDA (Resultado operacional acrescido de amortizações e depreciações e provisões e perdas por imparidade) reduziu de 2,60 x, no final de 2022, para 2,59 x, por via do aumento do EBITDA.
- O rácio de Autonomia financeira reduziu de 65% para 60%, face aos valores de 2022 por via da distribuição de resultados e reservas que originou a redução dos capitais próprios.
- A melhoria dos resultados consolidados da CUF SGPS em 2023, explica-se pelo crescimento generalizado da sua atividade assistencial, que permitiu incrementar os rendimentos operacionais e diluir os custos fixos, e, em simultâneo, por uma gestão rigorosa dos gastos operacionais, nomeadamente ao nível dos fornecimentos e serviços externos e das áreas centrais. Em conjugação com esta melhoria nos resultados, a CUF SGPS reforçou o investimento em meios tecnológicos clínicos e de sistemas de informação e nos seus Recursos Humanos, com uma valorização significativa da componente salarial.





3. DESEMPENHO OPERACIONAL

Indicadores Assistenciais

(Milhares)	2023	2022	Var %
Consultas	2 871,8	2 545,5	12,8%
Urgências	451,5	408,5	10,5%
Cirurgias	64,5	57,5	12,1%
Dias de internamento	156,5	139,3	12,3%
Partos	4,3	4,0	7,2%

No exercício de 2023, a CUF SGPS manteve o crescimento sustentado da sua atividade assistencial, tendo-se verificado uma evolução positiva nos indicadores assistenciais face aos períodos homólogos, o que demonstra a confiança da população na rede CUF.

Destacam-se as Consultas, os Dias de Internamento e as Cirurgias, com aumentos superiores a 12% face a 2022. Os serviços de Urgências aumentaram 10,5% e os Partos registaram um crescimento de 7,2%, respetivamente, quando comparados com valores do ano anterior.

Os indicadores atingidos no ano de 2023, bem como a evolução verificada face ao período homólogo, demonstram a relevância crescente da rede CUF ao nível da prestação de cuidados de saúde para a população portuguesa.



4. DESEMPENHO FINANCEIRO

Demonstração de Resultados Consolidados

(Milhões de Euros)	2023	2022	Var %
Rendimentos operacionais	738,8	624,0	18,4%
Gastos operacionais*	(609,3)	(519,0)	17,4%
EBITDA	129,5	105,0	23,3%
Margem EBITDA	17,5%	16,8%	+0,7p.p.
Amortizações e Provisões	(58,1)	(67,9)	-16,9%
EBIT	71,3	37,1	91,9%
Margem EBIT	9,7%	5,9%	+3,8p.p.
Resultados financeiros	(21,5)	(15,9)	35,2%
EBT	49,9	21,3	134,1%
Impostos sobre o rendimento	(12,7)	(8,6)	46,5%
Resultado líquido consolidado do exercício	37,2	12,7	193,8%
Resultado líquido do exercício atribuível aos interesses que não controlam	(0,3)	(0,2)	50,0%
Resultado líquido atribuível a detentores de capital	37,0	12,5	195,7%

^{*}excluindo amortizações e provisões

No exercício de 2023, a CUF SGPS atingiu Rendimentos operacionais consolidados de 738,8 milhões de euros, o que representa um crescimento de 18,4% em relação ao período homólogo, refletindo assim uma performance positiva ao nível da prestação dos serviços de saúde.

O EBIT consolidado foi de 71,3 milhões de euros, aumentando 91,9% face ao período homólogo.

Resultados financeiros

(Milhões de Euros)	2023	2022	Var %
Gastos financeiros	(22,5)	(16,4)	37,1%
Rendimentos financeiros	0,8	1,3	-40,3%
Resultados relativos a empresas associadas	0,1	(0,7)	-20,0%
Resultados relativos a atividades de investimento	0,2	(0,1)	-276,0%
Resultados financeiros	(21,5)	(15,9)	35,2%



Os Resultados financeiros de 2023 foram negativos em 21,5 milhões de euros, tendo sofrido uma deterioração em 5,6 milhões de euros face a 2022. Destaque para o incremento de 37,1% nos Gastos financeiros, resultante, por um lado, do aumento das taxas Euribor e, por outro, do aumento nos juros suportados por via da contratação de novos financiamentos.

Resultado líquido

O Resultado líquido atribuível a detentores de capital de 2023 foi de 37,0 milhões de euros, tendo apresentado um aumento de 24,5 milhões de euros face ao exercício homólogo.

A melhoria dos resultados consolidados da CUF SGPS no ano de 2023, explica-se pelo crescimento generalizado da sua atividade assistencial, que permitiu incrementar os rendimentos operacionais e diluir os custos fixos, e, em simultâneo, por uma gestão rigorosa dos gastos operacionais, nomeadamente ao nível dos fornecimentos e serviços externos e das áreas centrais. Em conjugação com esta melhoria nos resultados, a CUF SGPS reforçou o investimento em meios tecnológicos clínicos e de sistemas de informação e nos seus Recursos Humanos, com uma valorização significativa da componente salarial.

Investimento

O total de Investimento realizado no exercício de 2023 foi de 126,7M€, incluindo-se no mesmo o valor de aquisição do Hospital Internacional dos Açores.





5. POSIÇÃO FINANCEIRA

(Milhões de Euros)	2023	2022	Var.
Ativos não correntes	1 355,2	1 278,6	75,6
Goodwill	863,9	857,2	6,7
Ativos intangíveis	32,0	24,0	8,0
Ativos fixos tangíveis	111,3	69,1	42,2
Ativos por Direito de uso	338,8	323,7	15,1
Investimentos financeiros	0,4	0,3	0,1
Outros investimentos	1,9	1,5	0,4
Ativos por impostos diferidos	5,5	2,4	3,3
Outros devedores	1,4	0,3	0,0
Ativos correntes	230,0	207,2	23,5
Inventários	13,3	13,6	-0,3
Clientes e adiantamentos a fornecedores	83,6	85,4	-1,8
Outros ativos financeiros	1,4	0,0	1,4
Ativo por imposto corrente	0,2	0,0	0,2
Estado e outros entes públicos	1,3	1,8	-0,5
Outros devedores	1,0	3,7	-2,9
Outros ativos	21,0	24,6	-3,6
Outros instrumentos financeiros	65,7	49,6	16,1
Caixa e depósitos bancários	43,6	28,3	15,3
Total do Ativo	1 584,9	1 485,7	99,2

A 31 de dezembro de 2023, verifica-se um incremento do ativo em 99,2 milhões de euros face ao final de 2022, atingindo o montante de 1 584,9 milhões de euros (+6,7%). Destaque para o aumento dos Ativos fixos tangíveis, pela aquisição do Hospital Internacional dos Açores.





(Milhões de Euros)		2023	2022	Var.
Capital Próprio		958,1	971,1	-12,9
	Capital	954,5	954,5	0,0
	Reservas + resultados transitados	-34,3	1,2	-35,5
	Resultado líquido consolidado	36,9	12,5	24,4
	Interesses que não controlam	1,0	2,8	-1,8
Passivo				
Dívida Bruta Financeira		444,5	351,0	93,5
	Empréstimos	87,3	15,2	72,1
	Passivos de locação	348,3	327,2	21,1
	Outros passivos financeiros	8,9	8,6	0,3
Outros Passivos		182,3	163,7	18,6
	Benefícios aos empregados	0,8	0,9	-0,1
	Provisões	6,8	6,7	0,1
	Passivos por impostos diferidos	1,3	1,0	0,3
Fornec	edores e adiantamentos de clientes	87,2	84,5	2,7
	Passivo por imposto corrente	0,8	0,8	-0,4
	Estado e outros entes públicos	5,9	5,7	0,2
	Outros credores	24,4	18,3	6,1
	Outros passivos	55,0	45,8	9,3
Total do Passivo		626,8	514,7	112,1
Passivo + Capital Própr	io	1 584,9	1 485,7	99,2

Verificou-se uma redução do Capital próprio em 12,9 milhões de euros no exercício, perfazendo um total de 958,1 milhões de euros, impactado pelos Resultados transitados por via da distribuição de dividendos.

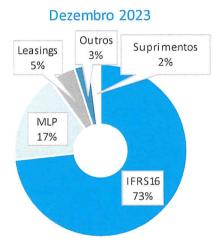
A Dívida financeira bruta registou um valor de 444,5 milhões de euros no final do ano, tendo aumentado em 93,5 milhões de euros face ao final de 2022 devido à contratação de novos financiamentos e assunção da dívida do Hospital Internacional dos Açores. Ao nível do total dos outros passivos, existiu um crescimento em 18,6 milhões de euros face a dezembro de 2022, por via do aumento do saldo de Outros Credores e Outros Passivos.

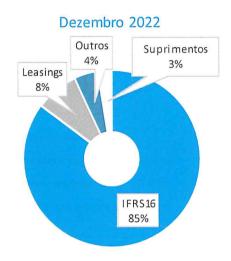


Perfil da Dívida Financeira

A dívida do Grupo SGPS é maioritariamente constituída por contratos de locação relativos a arrendamento dos imóveis das suas unidades hospitalares e contratos de locação de equipamentos. Em 2023 foi contratado um financiamento de 50 milhões de euros, para apoiar a estratégia de expansão.

Nos gráficos seguintes, pode verificar-se o detalhe do perfil de dívida do Grupo CUF SGPS a 31 de dezembro de 2023, face a 31 de dezembro de 2022.





Rácios Financeiros

(Milhões de Euros)	2023	2022
Autonomia financeira	60,0%	65,0%
Solvabilidade	152,9%	188,7%
Dívida financeira líquida (milhões de euros)	335,2	273,1
Dívida financeira líquida / EBITDA	2,59	2,60
EBITDA/Gastos financeiros	5,75	6,40

¹ Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e depósitos bancários e Outros instrumentos financeiros correntes





Ao nível dos rácios financeiros, destaque para a redução da Autonomia Financeira e da Solvabilidade fruto da redução do Capital próprio face ao Ativo e ao Passivo.

Apesar do aumento da Dívida financeira líquida em 62,1 milhões de euros, o rácio de Dívida financeira líquida sobre EBITDA reduziu de 2,60x para 2,59x, através da melhoria do EBITDA.

Em sentido inverso, o aumento dos Gastos financeiros em 2023 penalizou o rácio EBITDA/Gastos financeiros, que passou de 6,40x em 2022 para 5,75x em 2023.

6. TRANSPARÊNCIA E POLÍTICAS FISCAIS

O Grupo CUF SGPS atua na prestação de serviços de saúde privada. Neste segmento, aplicam-se diferentes tipologias de tributos, os quais determinam as responsabilidades e obrigações fiscais e parafiscais a que o Grupo está sujeito.

Estratégia fiscal

O Grupo CUF SGPS tem plena consciência da escala de grandeza e responsabilidade financeira e não financeira da sua atividade. Por essa razão, assume um forte compromisso e sentido de responsabilidade perante as suas políticas financeiras, entre as quais se destaca a política fiscal, pautando-se por um reporte rigoroso e transparente.

Na sua atuação, o Grupo prima pelo cumprimento atempado das obrigações declarativas a que está sujeito, com o intuito de garantir a observação das diligências impostas legalmente. Da mesma forma, acompanha diversos projetos com potencial criação de valor, nomeadamente através da utilização de benefícios fiscais previstos legalmente.

Gestão de riscos fiscais

No desenvolvimento da sua atividade, as diferentes Direções Corporativas do Grupo CUF SGPS identificam, de acordo com os seus objetivos, os riscos operacionais, sendo que, neste âmbito, importa destacar o risco de eficiência fiscal. Este acarreta um conjunto de diferentes componentes, designadamente:

• Incumprimento das obrigações fiscais, que pode traduzir-se na falta de entrega atempada de declarações periódicas e na incorreta liquidação de impostos;





- Falhas e incongruências na informação prestada, o que pode gerar uma análise técnica desadequada e, consequentemente, uma tomada de decisão menos apropriada;
- Não captação de benefícios fiscais, por planeamento fiscal inexistente ou deficiente.

Estes riscos são acompanhados regularmente pelas equipas internas, com o objetivo de promover a sua identificação antecipada, monitorização e mitigação.

Adicionalmente, e sempre que se justifique, devido à complexidade e/ou existência de dúvidas na interpretação da lei, os Órgãos responsáveis são envolvidos no processo de tomada de decisão de operações mais relevantes.

Cooperação e transparência fiscal

O Grupo CUF SGPS adota uma política de transparência e de cooperação com as autoridades competentes, comprometendo-se a fornecer todas as informações e esclarecimentos relevantes nos diversos processos em que está envolvida.

Em termos fiscais, e sempre que solicitado, o Grupo CUF SGPS colabora com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), para promover a justiça e igualdade tributária. Sem prejuízo, não deixa de exercer o seu direito à defesa em situações em que o entendimento das partes não seja o mesmo. Neste sentido, e quando tenha justificações para tal, a empresa contesta correções propostas pela AT através dos respetivos meios legais disponíveis para o efeito.

A partir do exercício de 2022, e devido à alteração dos critérios de seleção, o Grupo CUF SGPS passou a ser um dos contribuintes cuja situação tributária é acompanhada pela Unidade dos Grandes Contribuintes da AT. Este acompanhamento ocorre de acordo com os princípios da boa-fé, colaboração e transparência, em relação às informações fiscais fornecidas.



7. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS TERMO DO EXERCÍCIO

Em janeiro de 2024 foram adquiridas pela CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. as participações sociais dos outros acionistas da Clínica CUF Belém (64 ações).

Em 5 de janeiro de 2024, a CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. concluiu o processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa, detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa pelo *enterprise value* de 31,6 milhões de euros. A chegada a esta região é motivo de grande satisfação, pois permitirá disponibilizar a experiência de 78 anos na prestação de cuidados de saúde, bem como reforçar a oferta de cuidados diferenciados, junto do meio milhão de portugueses que aqui reside.

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa não adquiriu nem alienou ações, nem realizou qualquer negócio com membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, a Empresa não possui qualquer sucursal.





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023





DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	6	730 652	618 755
Outros rendimentos operacionais	6	8 111	5 266
Rendimentos operacionais	_	738 763	624 020
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	7	(94 962)	(81 756)
Fornecimentos e serviços externos	8	(326 922)	(281 659)
Gastos com o pessoal	9	(182 083)	(151 155)
Amortizações e depreciações	17	(55 888)	(49 928)
Provisões e perdas por imparidade ((reforços)/reversões)	36	(2 257)	(17 949)
Outros gastos operacionais	10	(5 313)	(4 398)
Gastos operacionais	_	(667 424)	(586 845)
Resultados operacionais	-	71 338	37 176
Gastos financeiros	11	(22 525)	(16 420)
Rendimentos financeiros	11	788	1 3 1 9
Resultados relativos a empresas associadas	11	129	(686)
Resultados relativos a actividades de investimento	11 e 19	153	(82)
Resultados financeiros		(21 454)	(15 869)
Resultados antes de impostos	_	49 884	21 307
Impostos sobre o rendimento do exercício	12	(12 651)	(8 635)
Resultado líquido consolidado do exercício		37 234	12 672
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam	32	(251)	(164)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a detentores o	le capital	36 982	12 508

Relatório e Contas 2023 – CUF Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

an



Outros itens do Rendimento Integral:

Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados:

Revalorização de Ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal		(435)	1 077
Ganhos/ (Perdas) Atuariais		(11)	158
Outras operações		(133)	Œ
Rendimento integral consolidado do exercício		36 655	13 906
Rendimento integral consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam	32	(251)	(164)
Rendimento integral consolidado do exercício atribuível a detentores de capital		36 537	13 743
Resultado consolidado básico (em euros)			
Básico	13	0,68	0,23
Diluído	13	0,68	0,23

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado,

Ms S

O Conselho de Administração,

Chario Goesse.

Paul Buto Silve



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Ativos não correntes:			
Goodwill	14	863 927	857 182
Ativos intangíveis	15	32 016	24 044
Ativos fixos tangíveis	16	111 341	69 138
Ativos por direito de uso	17	338 790	323 710
Investimentos financeiros	18	431	302
Outros investimentos	19	1917	1 535
Ativos por impostos diferidos	21	5 498	2 392
Outros devedores	22	1 350	250
Ativo não corrente	_	1 355 270	1 278 553
Ativos correntes:			
Inventários	24	13 236	13 629
Clientes e adiantamentos a fornecedores	25	83 631	85 379
Ativo por imposto corrente	26	166	83
Estado e outros entes públicos Ativo	26	1 276	1 780
Outros devedores	22	1 022	3 743
Outros ativos	23	21 048	24 686
Outros instrumentos financeiros	27	65 721	49 562
Caixa e depósitos bancários	28	43 560	28 331
Ativo corrente	_	229 661	207 193
Ativo	_	1 584 931	1 485 746
Capital próprio:			
Capital	29	547	547
Outros instrumentos de capital	31	953 923	953 923
Reserva legal	30	109	12
Outras reservas	30	136	147
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	31	643	1 077
Resultados transitados	31	(35 177)	8
Resultado líquido consolidado do exercício		36 982	12 508
		957 164	968 222
Interesses que não controlam	32	976	2 840
Capital Próprio	_	958 140	971 062
· ·	-		

Reule Broto HV21

Relatório e Contas 2023 – CUF Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.



	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Passivos não correntes:			
Empréstimos		60 919	-
Passivos de locação	35	304 325	298 168
Benefícios aos empregados	34	803	872
Provisões	36	6 770	6 7 3 4
Outros credores	37	1 399	1 664
Passivos por impostos diferidos	21 _	1 3 3 1	1 035
Passivo não corrente	_	375 547	308 475
Passivos correntes:			
Empréstimos	33	26 417	15 198
Passivos de locação	35	43 964	29 042
Outros passivos financeiros	20	8 869	8 565
Fornecedores e adiantamentos de clientes	39	87 234	84 466
Passivo por imposto corrente	26	824	798
Estado e outros entes públicos	26	5 852	5 700
Outros credores	37	23 048	16 663
Outros passivos	38 _	55 036	45 776
Passivo corrente	_	251 245	206 210
Passivo	-	626 791	514 685
Passivo e Capital Próprio	_	1 584 931	1 485 746

As notas anexas fazem parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE **DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Montante expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Outros instrumentos de capital	Reserva	Outras	Excedentes de revalorização de ativos fixos	Resultados transitados	Resultado Iíquido consolidado	Interesses que não	Total
			próprio			tangíveis		do exercício	controlam	
Saldo em 1 de janeiro de 2022		547	953 923	5	(11)	•	(8 2 5 6)	8271	2 853	957 332
Aplicação do resultado consolidado										
líquido de 2021:										
Transferência para	21	,	•	1	1	1	8264	(8.264)	J	
Resultados transitados	10	ĺ					5000	(0 2 0 1)		
Transferência para Reserva	O Z	,	•	7	1	•	,	(2)	ı	1
legal	2	Į.		•				S		
Revalorização de ativos fixos	76	j	1	,	,	1 090	1	1	,	1 077
tangíveis, líquida de efeito fiscal	O _T	l:				000				1
Ganhos/(Perdas) atuariais	34	ť.	1	1	158	1	1	1.	Ì	158
Outras operações						(13)				
Dividendos distribuídos	41	1:	1	ı	1	I	Ĭ	ı	(177)	(177)
Resultado líquido consolidado do		1	'	1	1	1	1	12 508	164	12 671
exercício		18 70							9	
Total do rendimento integral		•	•	,	158	1 077	•	12 508	164	13 906
consolidado do exercício		i			2	101			5	
Saldo em 31 de dezembro de		547	260 230	7.	117	1077	α	12 508	2 840	971 062
2022		747	222 262	71	747		•	200	2010	100 - 10

Charles Course





	Notas	Capital	instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	revalorização de ativos fixos tangíveis	Resultados transitados	líquido consolidado do exercício	Interesses que não controlam	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023 Aplicação do resultado consolidado		547	953 923	12	147	1077	80	12 508	2 840	971 062
	30	T	1	86	ı	T	ı	(86)	Ĺ	ī
Dividendos distribuídos sição de interesses	41	1 1	1 1	1 1	1 1	i i	(34 106) (946)	(12 410)	(1943)	(46 516) (2 889)
fixos	16e 21	I	1	Ĭ	ı	(435)	Ī	ı	ï	(435)
	34	1	ı	ı	(11)	1	j	1	ï	(11)
Outras operações Dividendos distribuídos	41	1 1	1 1	1 1	1 8	t T	(133)	1 1	(172)	(133) (172)
Resultado líquido consolidado do exercício		1	1	,	1	Î	Ĭ	36 982	251	37 234
Total do rendimento integral consolidado do exercício		*	1	1	(11)	(435)	(133)	36 982	251	36 655
Saldo em 31 de dezembro de 2022		547	953 923	109	136	643	(35 177)	36 982	976	958 140

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Prince Course



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		755 052	610 767
Pagamentos a fornecedores		(456 790)	(370 127)
Pagamentos ao pessoal		(170 593)	(147 503)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		(10 285)	(5 937)
Outros recebimentos/(pagamentos) da atividade operaciona	I	9 3 9 6	(1 356)
Fluxos das atividades operacionais (1)		126 780	85 843
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de ativos fixos tangíveis		87	5 566
Juros e recebimentos similares	27	408	462
Outros instrumentos financeiros	19	10 000	-
Outros recebimentos		2 500	2 500
Outros investimentos		88	257
Dividendos			153
		13 084	8 939
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de subsidiárias	41	(23 870)	(2 189)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(18 008)	(15 369)
Aquisição de ativos intangíveis		(9 108)	(5 987)
Outros ativos		(1 100)	(250)
		(52 086)	(23 796)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(39 002)	(14 857)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	33	61 500	5 259
		61 500	5 259
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	33	(9 550)	(162)
Contratos de locação	35	(29 877)	(30 752)
Juros e gastos similares		(21 711)	(16 272)
Dividendos pagos e resultados distribuídos	41.2	(46 688)	(177)
and the second s		(107 826)	(47 363)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(46 326)	(42 104)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	28	67 817	38 935
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)		41 452	28 882
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	28	109 269	67 817

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Relatório e Contas 2023 – CUF Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.



NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023





1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída a 28 de abril de 2005, com sede social em Carnaxide, no distrito de Lisboa, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais como forma indireta do período de tributação de atividades económicas.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa adquiriu a totalidade do capital da Hospital CUF Açores, S.A. (anteriormente designado HIA – Hospital Internacional dos Açores, S.A.), localizada no município de Lagoa, em São Miguel (Nota 5). Inaugurado em março de 2021, o Hospital CUF Açores é já uma unidade de saúde de referência, dispondo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços, designadamente, atendimento urgente, bloco operatório, internamento, cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais. Em setembro de 2023 procedeuse à alteração da sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A..

Em janeiro de 2023, a Clínica CUF Leiria iniciou a sua atividade, garantindo uma oferta alargada de cuidados de saúde diferenciados e de excelência para os residentes de Leiria e concelhos vizinhos. Totalizando um investimento de mais de 3 milhões de euros, a Clínica CUF Leiria tem uma área superior a 1300 metros quadrados, contando com 25 gabinetes de consulta, exames ou tratamento. Disponibiliza consultas em mais de 20 especialidades médicas e cirúrgicas, cuidados de enfermagem, análises clínicas e outros exames complementares de diagnóstico. A clínica irá ainda garantir, para situações de saúde inesperadas, a consulta sem marcação de Medicina Geral e Familiar.

Adicionalmente, no final de 2023 foram adquiridas as participações sociais da Lusitana - Companhia de Seguros, S.A (69 920 ações), Montepio Geral - Associação Mutualista (66 240 ações) e de outros acionistas (14 208 ações) na CUF Belém, S.A., passando, a CUF SGPS a deter 96,40% da CUF Belém, S.A..

Em outubro de 2022, o Grupo adquiriu o remanescente do capital do Hospital CUF Trindade (53,22%), data em que ocorreu a reabertura oficial do Hospital após a conclusão das obras de remodelação, tendo nessa data adquirido o controlo daquela entidade, anteriormente uma associada, registada pelo método da equivalência patrimonial (Nota 5).

O universo empresarial da CUF SGPS é formado pela Empresa e pelas suas empresas subsidiárias e associadas descritas na Nota 4 ("Grupo" ou "Grupo CUF SGPS") e tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na





prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos.

A Empresa é a empresa-mãe das empresas descritas na Nota 4 e apresenta Demonstrações financeiras consolidadas a partir de 1 de janeiro de 2022. A Empresa tem como único acionista a CUF, S.A. (100%) que tem sede em Lisboa. O Grupo CUF SGPS é incluído no perímetro de consolidação da CUF, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe (Nota 29) e controladora.

As presentes Demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de abril de 2024 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CUF foram elaboradas de acordo com os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accouting Standards Board ("IASB") e com as interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As Demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 4).

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, operacional e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das Demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a qual considerou as expectativas de crescimento em 2024 da atividade médica e os prazos de reembolso de dívida contratualmente estabelecidos (Nota 33), bem como os compromissos assumidos, incluindo os resultados dos eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira (Nota





46), o Conselho de Administração concluiu que, apesar do passivo corrente ser superior ao ativo corrente, o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas Demonstrações financeiras consolidadas.

Os valores apresentados são expressos em milhares de euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Devido a arredondamentos, os números apresentados podem não corresponder exatamente aos totais apresentados.

2.2. Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direito a retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global (Nota 4.1). O Capital próprio e o Resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros não controladores nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na Demonstração consolidada da posição financeira e na Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam".

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas Demonstrações dos resultados e dos outros rendimentos integrais desde a data da sua aquisição e até à data da perda do respetivo controlo. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas entre empresas do Grupo, são anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às Demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.





Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são igualmente consolidadas pelo método da consolidação global.

b) Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo correspondente justo valor dos ativos e passivos das entidades controladas que não são direta ou indiretamente, atribuíveis ao Grupo na data de aquisição de controlo.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no Capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente reportar lucros, o grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo grupo tenha sido recuperada.

Alterações nos interesses detidos pelo Grupo em entidades controladas que não resultem na perda do controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de Capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo Grupo e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor contabilístico dos interesses que não controlem e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em Resultados transitados e atribuído aos detentores do Grupo.

Quando o Grupo perde o controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo *Goodwill*) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na Demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais em relação àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse desreconhecido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e, reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9, o qual corresponde ao valor contabilístico no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo Grupo.





c) Empresas associadas

Os Investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo Método da equivalência patrimonial.

Estes Investimentos financeiros em empresas associadas (Notas 4.2 e 18) encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, desde a data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método. A diferença de aquisição relacionada com a associada está incluída no valor do Investimento financeiro e não é testada por imparidade individualmente.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação do Grupo nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida de resultados (Nota 11), e por outras variações ocorridas nos seus Capitais próprios por contrapartida de Outras reservas, bem como pelo reconhecimento de eventuais perdas por imparidade.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos Investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são igualmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações em associadas podem ser ajustadas pelo reconhecimento de Perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registados como gastos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, as Perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Si) M



d) Concentração de atividades empresariais e Goodwill

A concentração de atividades empresariais, incluindo a aquisição de subsidiárias sob controlo comum, é reconhecida pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transação, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos Instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária adquirida são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como Goodwill. O Goodwill é registado como ativo, não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na Demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, o Goodwill é sujeito a testes de imparidade. Qualquer Perda de imparidade é registada de imediato como gasto do período e não é suscetível de ser revertida.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *Goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos valia resultante da transação.

Os interesses de acionistas que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados em cada concentração empresarial.

e) Outros investimentos

Os Outros investimentos relativos a instrumentos de capital não cotado, cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, encontram-se reconhecidos pelo respetivo custo de aquisição.

2.3. Rédito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na Demonstração consolidada dos resultados e dos outros rendimentos integrais quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.





Para cada contrato, o Grupo avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser atribuída. Na determinação do preço da transação, o Grupo tem em conta eventuais retribuições variáveis, a eventual existência de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. O Grupo atua como "principal" nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes, o Grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expetativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano, o que ocorre na generalidade dos serviços que o Grupo presta. O mesmo acontece quando o Grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Prestação de cuidados de saúde

O negócio de Prestação de cuidados de saúde é o *revenue stream* mais representativo nos rendimentos do Grupo. A prestação de cuidados de saúde no segmento privado incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da prestação do serviço ao cliente. A determinação do rédito para estes contratos é baseada na aplicação das tabelas de preços definidas e aprovadas para os cuidados de saúde prestados.

Serviços Domiciliários

Esta linha de receita inclui os cuidados prestados no domicílio do cliente. Os contratos relativos a esta revenue stream são standard e não incluem o aluguer de qualquer equipamento, apenas a prestação de serviços de saúde. O rédito é reconhecido no momento da prestação do serviço ao cliente.





Outros rendimentos operacionais

Cedência de exploração

Este fluxo de rendimentos corresponde a contratos de cedência de exploração entre os hospitais a entidades que desenvolvem atividades na área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica ("MCDTs"). O rédito é determinado com base no apuramento mensal dos serviços prestados a cada uma das entidades a quem é cedida a exploração da atividade clínica com base nos termos contratados, sendo reconhecido mensalmente.

Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Esta *revenue stream* respeita à prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos valores contratualizados entre as partes.

Formação

Esta *revenue stream* corresponde à prestação de serviços de formação, ensino e investigação. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço.

Juros e dividendos

Os réditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

O rédito de dividendos é reconhecido quando é atribuído à Empresa o direito incondicional de receber os mesmos por parte da participada sobre a qual não existe controlo nem influência significativa.

2.4. Encargos Financeiros

Os Encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial de tempo para ficarem disponíveis para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido. Quaisquer Rendimentos





financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

Os restantes encargos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período a que respeitam.

2.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é composto por imposto corrente e impostos diferidos.

A CUF estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sociedade dominante do RETGS, ao qual o Grupo CUF SGPS pertence, foi a CUF, S.A..

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O Imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da Demonstração consolidada da posição financeira.

Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício





é efetuada uma revisão desses Impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os Impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em Capital próprio, situação em que o Imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora o Grupo considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas Demonstrações financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2023.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, o Grupo procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados.

Quando exista incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é considerada e refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23 – Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento.

2.6. Ativos e Passivos por impostos diferidos

O Grupo reconhece os Impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos quando é provável que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos Impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente aprovadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação do passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se, em Portugal, a taxa de IRC de 21% (atualmente) e, nas situações





não ligadas a prejuízos fiscais, as respetivas derramas sobre o valor das diferenças temporárias que originaram Ativos e Passivos por impostos diferidos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto corrente e a decomposição dos saldos de Impostos diferidos estão apresentados nas Notas 12 e 21.

2.7. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.8. Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos Ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os Ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e Perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos Ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os Ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados por imparidade anualmente obrigatoriamente. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que exista uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.





Para os Ativos intangíveis com vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

	Anos
Projetos de desenvolvimento	6
Programas de computador	4
Direitos de exploração	10

Não existiam, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados e na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.11 "Imparidade de Ativos não correntes".

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.9. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços e de uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição e instalação, deduzidos das correspondentes Depreciações e Perdas por imparidade acumuladas.





O Grupo considera os Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS) como uma classe de ativos separada, encontrando-se esta escriturada pela quantia revalorizada, correspondente ao seu justo valor à data de revalorização.

Quando a quantia escriturada de um imóvel é aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido no Capital próprio na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos fixos tangíveis. Quando a quantia escriturada de um imóvel é reduzida como resultado de uma revalorização, a diminuição é reconhecida nos resultados. Contudo, a diminuição é reconhecida no Capital próprio até ao ponto de qualquer saldo remanescente existente no Capital próprio com respeito a esse imóvel. A diminuição reconhecida no Capital próprio reduz a quantia acumulada na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos fixos tangíveis.

As Depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	Anos
Imóveis afetos a Serviços de Saúde	50
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	3-7
Equipamento administrativo	4-8
Equipamento de transporte	4
Outros	4-8

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.11 "Imparidade de ativos não correntes".

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que





comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os Ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

Quando o Grupo não consiga estimar com fiabilidade o justo valor das IASS, que se entende ocorrer durante a sua fase de construção, mas estima que tal será possível quando a construção seja completada, os referidos IASS são mensurados ao custo até o seu justo valor seja fiavelmente mensurável ou a construção seja finalizada (o que ocorrer mais cedo no tempo).

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos, conforme descrito na Nota 2.4 - Encargos financeiros.

2.10. Locações

Grupo como Locatário

O Grupo avalia se um contrato contém ou não um ativo por direito de uso no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

Ativo por direito de uso

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do Passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzido de eventuais montantes recebidos. Os Ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de Depreciações e Perdas por imparidades acumuladas.





Os Ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	10-20
Equipamento Básico	3-7
Equipamento administrativo	4-8
Equipamento de transporte	4
Direito de superfície	40
Outros	4-8

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do Ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no correspondente ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os Ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da Demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 – Imparidade de Ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.11 Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, no período a que os mesmos dizem respeito.



Passivo de Locação

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza a respetiva taxa de juro incremental. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (in-substance fixed payments), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos.

O passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo
 da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento
 significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é
 remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de
 desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja





- devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Contratos de curta duração e de baixo valor

O Grupo adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a 12 meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, o Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

2.11. Imparidade de ativos não correntes, excluindo Goodwill

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar um Excedente de revalorização registado no Capital próprio.

A reversão de Perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A Reversão das perdas por imparidade é reconhecida no Resultado líquido do período. A reversão é





efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.12. Inventários e custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

O custo dos inventários inclui: (i) custos de compra; e (ii) outros custos incorridos para colocar os inventários nas condições pretendidas.

Sempre que o seu valor realizável líquido (preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda) é inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor líquido dos respetivos inventários através do reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é reposto caso deixem de existir os motivos que a originaram.

As estimativas do preço de venda tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do exercício na medida em que tais acontecimentos confirmam condições existentes no fim do período.

2.13. Responsabilidade por benefícios a empregados

Os Gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.





Férias, subsídio de férias

De acordo com a lei laboral em vigor, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades do Grupo são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

No entanto, a Lei n. ° 13/2023, de 3 de abril, veio alterar o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno e veio introduzir diversas alterações em vários diplomas legislativos.

No que diz respeito aos Fundos de Compensação, ainda que se não proceda a qualquer alteração aos respetivos regimes jurídicos, a sua entrada em vigor apresenta impactos significativos pela suspensão de algumas obrigações que a Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, impõe aos empregadores.

Com efeito, as disposições transitórias previstas na Lei nº13/2023, estabelecem que:

 Estas alterações determinam que partir do dia 01 de maio de 2023, e enquanto vigorar o disposto no regime transitório, para cada um dos fundos, se encontra suspensa a obrigação dos empregadores efetuarem as entregas aos Fundos de Compensação previstas na Lei nº 70/2013.

2

D.



- Da suspensão resulta também que as entregas referentes ao mês de abril a pagar no mês de maio de 2023, podem, por opção, não ser liquidadas, ainda que devidas. O não pagamento não implica qualquer penalização para o empregador, ou seja, o pagamento de juros ou despesas administrativas.
- Os valores em dívida referentes a meses anteriores a abril de 2023, continuam a constituir dívida dos empregadores e devem ser regularizados sob pena de não ser possível a devolução das entregas já liquidadas em períodos anteriores. Nestes casos, ao valor em dívida acresce despesas administrativas e juros de mora que não são suspensos na vigência do regime transitório.
- Enquanto vigorar o regime transitório, os empregadores podem, no entanto, cessar ou anular contratos que se encontrem inseridos nos fundos e solicitar o reembolso do saldo da conta individual de trabalhador na sequência da cessação do respetivo contrato de trabalho.
- Estão previstas alterações significativas nestes regimes até ao final do ano de 2024.

Benefícios com Pensões de Reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados no IAS 19 – Benefícios dos empregados.

Os gastos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das "unidades de crédito projetadas". As responsabilidades assim estimadas são reconhecidas na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica Benefícios dos empregados.

Os gastos com Pensões são registados na rubrica Gastos com o pessoal, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período, e o custo dos juros, o qual resulta da atualização das responsabilidades passadas.





Os gastos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados foram já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

2.14. Provisões

São constituídas provisões quando o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da demonstração consolidada da posição financeira.

2.15. Rubricas do capital próprio

Capital subscrito

Em cumprimento do disposto no artigo 272º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

Reserva legal

De acordo com o artigo 295° do CSC, pelo menos 5% do resultado apurado nas demonstrações financeiras separadas da Empresa, tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (artigo 296° do CSC).

Outros instrumentos de capital próprio

Os Outros instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido dos gastos suportados com a sua emissão. Estes instrumentos não vencem juros e apesar de não terem prazo de reembolso definido, apenas podem ser restituídos, nos termos da legislação aplicável, quando, após o seu pagamento, o valor do capital próprio não seja inferior à soma do capital e da reserva legal.

of Ca



Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções no justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde que, de acordo com o nº 2 do artigo 32º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, realizados, extintos ou liquidados.

Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

2.16. Ativos e Passivos Contingentes

Um Passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável e não certa a existência de um benefício económico futuro.

en en



2.17. Instrumentos financeiros

Um Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um Ativo financeiro de uma entidade e a um Passivo financeiro ou Instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são inicialmente classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos Ativos financeiros depende das caraterísticas contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. O Grupo mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais o Grupo adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes.

De forma a ser possível que um Ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamento de juros ("solely payments of principal and interest" - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamento de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos Ativos financeiros diz respeito ao modo como o Grupo gere os Ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os Ativos financeiros ou ambos.

Um Ativo financeiro é classificado como corrente quando (i) o Grupo espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira, (ii) o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação, ou (iii) o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira.

S.



Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura os Ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O Ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter
 o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os Ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os Ativos financeiros que o Grupo mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores correntes e não correntes, Outros ativos correntes e não correntes e Outros instrumentos financeiros.

O Grupo considera que o justo valor destas contas é equivalente ao seu valor nominal.





Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

O Grupo decidiu de forma irrevogável classificar os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

Desreconhecimento

Um Ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração consolidada da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual o Grupo i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- O Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

U.



Quando o Grupo transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

Imparidade de ativos financeiros

Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos, Outros ativos financeiros e Outros instrumentos financeiros

O Grupo reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, o Grupo adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("12 months expected credit losses").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *defaul*t possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas 12-





months representam a parte das perdas lifetime que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Outros instrumentos financeiros

Para os Outros instrumentos financeiros, o Grupo aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, o Grupo avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Nessa avaliação, o Grupo tem em conta o *rating* de crédito do instrumento de dívida.

Os Outros instrumentos financeiros englobam obrigações emitidas pelos acionistas do Grupo, que são considerados investimentos com baixo risco de crédito.

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por tipologia de cliente para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta a perda numa situação de default. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando um default ocorre. As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Administração relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

Passivos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os Passivos financeiros são classificados como Empréstimos (incluindo descobertos bancários), Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos, Outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

23

N



Todos os Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os Passivos financeiros são classificados como correntes quando (i) se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional do Grupo, (ii) o passivo seja detido essencialmente para finalidades de negociação, (iii) a liquidação do passivo esteja prevista para um período de doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira ou o Grupo não tinha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como seque:

Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados no resultado líquido quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da demonstração consolidada da posição financeira.





Desreconhecimento

Um Passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada ou expire.

Quando um Passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

O Grupo considera que o justo valor dos passivos financeiros não difere significativamente do seu valor contabilístico.

2.18. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e Depósitos Bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da Demonstração consolidada de fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da Demonstração consolidada da posição financeira, bem como os "Outros instrumentos financeiros" relativos a instrumentos de *cashpooling* com outras entidades do Grupo CUF imediatamente mobiliáveis sem risco de perda de valor.

2.19. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração consolidada de fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e exfluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

PS

201



2.20. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas Demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Demonstração consolidada da posição financeira, são divulgados nas notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas Demonstrações financeiras consolidadas.

2.21. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor contabilístico for essencialmente recuperado através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como disponível para venda.

Os ativos não correntes são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

2.22. Alterações de políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2022, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.





Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2023

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
IFRS 17 - Contratos de Seguros (incluindo emendas à IFRS 17)	1 de janeiro de 2023	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Sequros.
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB define estimativa contabilística como montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material.
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.
Emenda à norma IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – International Tax Reform (Pillar Two)	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2023 inclui uma isenção temporária ao requisito de reconhecimento de impostos diferidos e divulgação de informação sobre os impostos decorrentes do modelo Pilar Dois da reforma da tributação internacional, devendo ser divulgado que foi utilizada essa isenção.

Não foram produzidos efeitos significativos nas Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 decorrente da adoção das novas normas, interpretações e emendas acima referidas.





Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emendas à norma IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com covenants	1 de janeiro de 2024	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com covenants clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.
Emenda à norma IFRS 16 - Locações - Passivo de locação numa transação de venda e relocação	1 de janeiro de 2025	Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.

Estas emendas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2023, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda às normas IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Supplier Finance Arrangements	1 de janeiro de 2024	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.
Emenda à IAS 21 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio - <i>Lack of</i> <i>exchangeability</i>	1 de janeiro de 2025	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.





Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.23. Estimativas relevantes na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 incluem:

Análise de imparidade do Goodwill

O valor do *Goodwill* é testado anualmente e sempre que haja evidências de estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor do uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada. Para este efeito, o Grupo prepara projeções aprovadas pelo Conselho de Administração, com base nos orçamentos e planos de negócio mais recentes aprovados.

Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.





Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

Revalorização de Imóveis afetos a serviços de saúde

A categoria de Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS), incluída em Ativos fixos tangíveis é, à data da Demonstração da posição financeira consolidada, valorizada pela sua quantia escriturada revalorizada com base em avaliações efetuadas por entidades externas independentes, através do método do custo. Quando, à data da Demonstração da posição financeira consolidada, o justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde não seja fiavelmente mensurável, os mesmos são valorizados ao custo até que o seu justo valor possa ser fiavelmente mensurável.

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

O Grupo não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, o Grupo estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. O Grupo avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Hospitais e clínicas o Grupo avalia a possibilidade de exercer com "uma certeza razoável a opção de prorrogação" da locação deste tipo de ativos, quando a mesma exista. Nesse sentido, e tendo em consideração o crescimento do Grupo nos últimos anos, e a crescente necessidade de expandir, o Grupo nem sempre possui uma certeza razoável de que estes contratos de locação sejam renovados no final do prazo inicial;
- Outros imóveis Para esta categoria, o Grupo analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;





• Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

Reconhecimento e Mensuração de Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade, na qual o Grupo se reporte sempre que necessário, em peritos especialistas nas matérias em apreço.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por alterações dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Imparidade de Contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*). O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pelo Grupo como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, o Grupo tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Imparidade de ativos não correntes

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.





O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para um período explícito, e a determinação de uma perpetuidade, o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de imposto sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Continuidade das operações

O Grupo teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, bem como o cumprimento do reembolso da dívida cuja maturidade se verificará em 2023, não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram





posteriormente à data das Demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais o Grupo tem acesso à data de referência do balanço;
- Nível 2 modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em inputs observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

O Grupo tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respetiva hierarquia:

	Total	Hierarquia Justo valor		
	31-12-2023	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nivel 3 Inputs não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 16)	46 738	*	· -	46 738
Outros investimentos (Nota 19)	1 917	_	1917	-

	Total	Hierarquia Justo valor			
	31-12-2022	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado	
Ativos valorizados ao justo valor					
lmóveis afetos a serviços de saúde (Nota 16)	17 217	-	-	17 217	
Outros investimentos (Nota 19)	1 535	-	1 535	-	





O justo valor da rubrica Terrenos e Edifícios, relativo a Imóveis afetos a serviços de saúde foi determinado por avaliadores independentes externos, tendo por base *inputs* não observáveis no mercado.

O justo valor dos outros investimentos foi determinado por *inputs* observáveis no mercado.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

4.1. Empresas consolidadas pelo método integral

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são as seguintes:

		20	23	2022	
Empresas	Sede	% de detenção	% de controlo	% de controlo	Atividade
CUF Sociedade Gestora de Participações Sociais. S.A.	Carnaxide	Empresa-mãe	Empresa-mãe	Empresa-mãe	Gestão de participações sociais
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	Lisboa	96,40%	100%	100%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Hospital CUF Descobertas, S.A. (a)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Hospital CUF Santarém, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
HD - Medicina Nuclear, S.A.	Lisboa	70%	70%	70%	Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutica na área da medicina nuclear
Hospital CUF Viseu, S.A.	Viseu	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Hospital CUF Porto, S.A. (b)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Tejo, S.A. (c)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Ecografia de Cascais, Lda.	Cascais	100%	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Hospital CUF Torres Vedras, S.A. (d)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Cascais, S.A. (e)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Clínica CUF Belém, S.A.	Carnaxide	96,40%	96,40%	62,84%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Clínica CUF Alvalade, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
CENES - Centro de reprocessamento de dispositivos médicos, Lda.	Lisboa	100%	100%	100%	Prestação de serviços de logística e reprocessamento, dispositivos médicos e outros consumíveis





Hospital CUF Coimbra, S.A.	Coimbra	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	100%	100%	Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Lisboa	100%	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Viseu	100%	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Hospital CUF Trindade, S.A. (f)	Carnaxide	-	-	100%	Exploração de estabelecimentos de saúde, com possibilidade de cedência de espaços, e prestação de serviços médicos, de qualquer natureza ou especialidade, incluindo consultas, exames, cirurgia e internamento.
CUF - Gestão de clientes e de serviços de saúde, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços de gestão, marketing e consultadoria em produtos e serviços de saúde
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	Carnaxide	100%	99,92%	99,41%	Prestação de serviços de saúde, administrativos e operacionais
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços de formação na área da enfermagem e serviços clínicos
Hospital CUF Açores, S.A.	Lagoa	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares

- a) A atividade desta empresa inclui a gestão da Clínica CUF Montijo, a qual abriu ao público a 5 de dezembro de 2022;
- b) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Porto, da Clínica CUF S.João da Madeira e do Hospital CUF Trindade;
- c) O Hospital CUF Infante Santo, S.A. alterou a sua designação social em maio de 2022 para Hospital CUF Tejo S.A..
 A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Tejo, da Clínica CUF Miraflores e da Clínica CUF Almada. Inclui ainda a atividade de serviços domiciliários desenvolvida pelo Grupo;
- d) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Torres Vedras e da Clínica CUF Mafra;
- e) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Cascais, da Clínica CUF São Domingos de Rana, Clínica CUF Nova SBE e do Hospital CUF Sintra;
- f) Em 7 de outubro de 2022, o Hospital CUF Porto, S.A. e a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade assinaram um contrato de compra e venda de ações para a aquisição de 53,22% das ações representativas do capital social do Hospital CUF Trindade, S.A. (anteriormente designado Hospital da Ordem da Trindade, S.A.) pelo montante de, aproximadamente, 3,8 milhões de euros, passando o Grupo a controlar o capital e as operações daquela entidade (Nota 14). O Hospital CUF Trindade iniciou a sua atividade a 12 de outubro de 2022. Em julho de 2023, a empresa Hospital CUF Trindade, S.A. foi alvo de fusão por incorporação na Hospital CUF Porto, S.A., com efeitos, contabilísticos e fiscais, reportados a 1 de janeiro de 2023.





4.2. Empresas associadas

As empresas associadas registadas pelo método da equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Nota 18), são as sequintes:

	2023 20		2023		
Empresas	Sede	% de detenção	% de controlo	% de controlo	Atividade
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34,00%	34,00%	34,00%	Exploração de unidades de tratamento por radiocirurgia
Hospital CUF Trindade, S.A. (Nota 4.1, alínea f)	Porto	n.a.	n.a.	46,78%	Exploração de um estabelecimento de saúde e prestação de serviços de saúde

5. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respeitaram essencialmente a:

5.1. Entradas em 2023

Empresas Subsidiárias

Em outubro de 2022, foi assinado um acordo de princípio com os acionistas da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A., para aquisição da totalidade do capital daquela unidade hospitalar, localizada no município de Lagoa, em São Miguel, tendo-se concretizado a respetiva transação em 24 de março de 2023. Inaugurado em março de 2021, o Hospital Internacional dos Açores é já uma unidade de saúde de referência, dispondo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços, designadamente, atendimento urgente, bloco operatório, internamento, cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais. De salientar que em setembro de 2023 a empresa alterou a sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A..





	Nota	Hospital Internacional dos Açores S.A.
Ativos líquidos adquiridos:		
Ativo		
Ativos intangíveis	15	197
Ativos fixos tangíveis	16	36 137
Ativos por direito de uso	17	605
Outros investimentos	19	74
Ativos por impostos diferidos	21	953
Inventários		514
Clientes e adiantamentos a fornecedores		528
Outros devedores		321
Outros ativos		627
Caixa e depósitos bancários		475
Total Ativos		40 431
Passivo		
Empréstimos	33	20 500
Passivos de locação	35	598
Outros credores		2 143
Outros passivos		1 864
Fornecedores e adiantamentos de clientes		680
Passivo por imposto corrente		132
Passivo por impostos diferidos	21	259
Total Passivos		26 176
Total	ž.	14 255

Nota	Hospital Internacional dos Açores S.A.	
	21 000	
14	6 745	

O Grupo adquiriu o controlo da Hospital CUF Açores, S.A. em abril de 2023. Adicionalmente os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de nove meses, ocorridos após a data da referida transação. Caso a aquisição do controlo da Hospital CUF Açores, S.A. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2023, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 5 262 milhares de euros, 5 547 milhares de euros, respetivamente e o resultado líquido seria inferior em 285 milhares de euros.

Os fluxos de caixa referentes às aquisições, em 2023, foram conforme segue:

	Hospital Internacional dos Açores S.A.
Pagamentos efetuados pela aquisição	(21 000)
Caixa e equivalentes adquiridos	475
Total (Nota 41)	20 525





5.2. Entradas em 2022

Em 7 de outubro de 2022, o Grupo adquiriu 53,22% das ações representativas do capital social da Hospital CUF Trindade, S.A., passando naquela data a controlar as operações daquela entidade. O preço de aquisição das referidas ações daquela entidade ascendeu a, aproximadamente, 3,8 milhões de euros. À data de aquisição, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos era como segue:

	Notas	Hospital CUF Trindade, S.A.
Ativos líquidos adquiridos:		
Ativos intangíveis	15	148
Ativos por direito de uso	17	611
Ativos fixos tangíveis	16	2 575
Outros investimentos	19	17
Inventários	7	4
Clientes e adiantamentos a fornecedores		1 001
Outros devedores		7
Outros ativos		325
Caixa e depósitos bancários		91
Total Ativos		4 778
Passivo		
Passivos de locação	35	595
Provisões	36	7
Fornecedores e adiantamentos de clientes		796
Estado e outros entes públicos		28
Outros passivos financeiros		7 222
Outros credores		130
Outros passivos		10
Total		8 788
Ativos Líquidos		(4 010)
Custo de concentração		3 968
46,78% do capital		2 100
53,22% do capital		3 785
Método de equipalência patrimonial –		(1917)
exercícios anterios		(2327)
Goodwill apurado (Nota 14)		7 978
Liquidação por meios monetários		2 189
Valor da Dívida (Nota 37)		1 505

Uma vez que o Grupo adquiriu o controlo da Hospital CUF Trindade, S.A. em outubro de 2022, o custo da concentração referido inclui o valor dos interesses anteriormente detidos naquela entidade. Adicionalmente os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de três meses ocorrido após a data da referida transação. Caso a aquisição do controlo da Hospital CUF Trindade, S.A.





tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2022, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 710 milhares de euros, 2 324 milhares de euros, respetivamente, e o resultado líquido seria inferior em 1 614 milhares de euros.

Os fluxos de caixa referentes aquela aquisição, em 2022, foram conforme segue:

Total (Nota 41)	2189
Caixa e equivalentes adquiridos	91
Pagamentos efetuados pela aquisição	(2 280)

5.3. Saídas em 2023

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não existiram saídas de novas subsidiárias no perímetro de consolidação.

5.4. Saidas em 2022

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não existiram saídas de novas subsidiárias no perímetro de consolidação.

6. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Prestações de serviços:		
Atividade hospitalar e clínica	727 891	616 563
Cartão CUF	2 183	1 276
Serviços Administrativos	436	638
Outros	142	278
	730 652	618 755
Outros rendimentos operacionais:		
Cedência de espaço	1 3 4 4	774
Ensaios, exames, análises clínicas e cons.	478	436
Ganhos na alienação de ativos	2	356
Descontos de pronto pagamento	218	229
Recuperação de dívidas a receber	1 187	50
Outros rendimentos operacionais	4 883	3 421
	8 111	5 266
	738 762	624 020





O exercício findo em 31 de dezembro de 2023 demostra um crescimento da atividade médica face ao exercício anterior originando em termos cumulativos o cumprimento dos desafios de faturação para o ano de 2023 do Grupo, verificou-se a realização de mais cirurgias e uma maior afluência aos serviços permanentes, assim como o forte crescimento em algumas áreas como Ortopedia, Urologia, entre outras. Por outro lado, a expansão da atividade através da aquisição do Hospital CUF Açores, justifica também o aumento desta rubrica.

A rubrica "Cedência de espaço" inclui, essencialmente, os valores relativos à exploração das áreas de cafetaria e de outras espaços comerciais das unidades do Grupo. A rubrica "Cedência de exploração" engloba a cedência de exploração às empresas: Pluribus Dialise - Cascais, S.A., Dr. Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada, S.A., IDTR - Instituto Diagnóstico e Tratamento de Doenças Renais, Lda., e Julio Teixeira, S.A..

Adicionalmente, a rubrica "Recuperação de dívidas a receber" inclui o montante de 1 187 milhares de euros, para as quais tinham sido registadas perdas por imparidade e cujas respetivas contas a receber e perdas por imparidade acumuladas foram desreconhecidas em exercícios anteriores.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi alienado o armazém de Odivelas tendo originado uma mais-valia de, aproximadamente, 300 milhares de euros (Nota 16).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram prestados serviços e obtidos outros rendimentos operacionais de partes relacionadas nos montantes de 2 658 milhares de euros e 2 552 milhares de euros, respetivamente (Nota 42), respetivamente.

7. CUSTO DAS VENDAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o custo das vendas foi apurado como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Inventários em 1 de janeiro (Nota 24)	14 411	15 363
Custo das vendas	(94 962)	(81 756)
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 5)	514	4
Regularizações	(849)	(982)
Compras	94 815	81 782
Inventários em 31 de dezembro (Nota 24)	13 929	14 411





Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante de regularizações refere-se essencialmente ao abate e utilização de perdas por imparidade de produtos sem rotação e artigos cujo prazo de validade já foi ultrapassado nos montantes de 849 milhares de euros e 982 milhares de euros, respetivamente.

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Honorários	227 710	193 018
Trabalhos especializados	25 631	20 093
Subcontratos	30 403	30 292
Conservação e reparação	20 037	15 902
Eletricidade	4 422	5 482
Rendas e alugueres	3 965	3 712
Climatização	1376	1 381
Recolha de resíduos	1 199	1 053
Água	1 094	1 089
Combustíveis	1791	1 600
Comunicação	2 960	2 828
Publicidade e propaganda	1 007	1 249
Seguros	1031	857
Ferramentas e utensílios	608	546
Contencioso e notariado	340	314
Deslocações e estadas	776	338
Limpeza, Higiene e conforto	135	60
Material de escritório	204	156
Outros fornecimentos e serviços externos	2 233	1 691
	326 922	281 659

A rubrica Fornecimentos e serviços externos registou um aumento de 16,1% face ao exercício anterior, o qual é justificado pelo aumento da atividade médica (Nota 6) e pela entrada no perímetro de consolidação em 24 de março de 2023 do Hospital CUF Açores, conforme referido na Nota 5. As suas principais sub rubricas, respeitam a:





- Honorários esta rubrica engloba os montantes pagos a profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e auxiliares) das diversas unidades no âmbito da atividade operacional da Empresa;
- Trabalhos Especializados esta rubrica respeita, essencialmente, a trabalhos clínicos;
- Subcontratos engloba a contratação de serviços específicos como (i) catering, (ii) limpeza, (iii) transportes de doentes e (iv) Meios Complementares de Diagnóstico e Tereapêutica (MCDT's);

Em 31 de dezembro de 2022, os Fornecimentos e serviços externos incluem, aproximadamente, gastos de 3,1 milhões de euros relativos ao reconhecimento como gasto de componentes capitalizados associados ao projeto *Go Forward* (Nota 15), cuja expectativa de recuperação passou a ser nula.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui transações com partes relacionadas no montante 3 552 milhares de euros e 3 953 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).

9. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Remunerações dos colaboradores	134 261	109 280
Encargos sobre remunerações	29 567	24 396
Indemnizações	412	518
Outros gastos com o pessoal	17 843	16 961
	182 083	151 155

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação era de 6 662 e 5 935, respetivamente.

A rubrica de gastos com o pessoal registou uma variação significativa face ao exercício anterior, o qual é justificado pela entrada no perímetro de consolidação do Hospital CUF Açores, conforme referido na Nota 5. Adicionalmente, e de forma a colmatar os impactos da conjuntura económica no poder de compra dos seus colaboradores, nomeadamente o efeito da inflação verificada no ano de 2023, o Grupo CUF decidiu antecipar a revisão salarial habitualmente realizada em janeiro para os colaboradores de alguns escalões da tabela remuneratória. O aumento dos gastos com o pessoal deve-se também ao incremento do número de colaboradores.





Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022, os Gastos com o pessoal incluem, aproximadamente, gastos de 0,7 milhões de euros relativos ao reconhecimento como gasto de componentes capitalizados associados ao projeto *Go Forward* (Nota 15).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de Gastos com o pessoal inclui transações com partes relacionadas no montante de 1 233 milhares de euros e 1 211 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).

10. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram como seque:

	31-12-2023	31-12-2022
Impostos	3 865	3 261
Dívidas incobráveis	8	505
Donativos	315	159
Quotizações e outras despesas	237	272
Taxas, multas e penalidades	20	13
Outros gastos operacionais	869	188
	5 313	- 4398

A rubrica Impostos inclui essencialmente os gastos com IVA suportado e Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os outros gastos operacionais incluem transações com partes relacionadas no montante de 817 milhares de euros e 1 135 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).





11. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Gastos e perdas financeiros:		
Juros suportados	(18 675)	(13 958)
Encargos financeiros com Factoring	(1 688)	(468)
Comissões e serviços bancários	(2 071)	(1 992)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	(2)
Outros gastos e perdas financeiras	(91)	
	(22 525)	(16 420)
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos	381	200
Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias	48	-
Outros rendimentos e ganhos financeiros	359	1 120
	788	1 319
Ganhos / (Perdas) relativos a atividades de investimento:		
Resultados relativos a empresas associadas:		
Perdas em empresas associadas		(686)
Ganhos em empresas associadas	129	-
	129	(686)
Ganhos/perdas em investimentos financeiros	153	(82)
,	153	(82)



A rubrica Juros suportados engloba os juros referentes: (i) *Factoring*, (ii) Outros empréstimos bancários, (iii) Descobertos bancários, (iv) Locações, e (v) outros passivos financeiros. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-2023	Juros suportados e encargos	31-12-2022	Juros suportados e encargos
Empréstimos:				
Descobertos bancários	13	-	76	_
Financiamento por intermédio de Factoring	12 933	1 688	15 122	469
Outros empréstimos bancários	74 390	2 065	_	-
	87 336	3 753	15 198	-
Locações:				
Passivos de locação	348 289	15 900	327 211	13 443
	348 289	15 900	327 211	13 443
Outros passivos financeiros	8 8 6 9	613	8 565	411
	8 869	613	8 565	411
	435 625	20 265	350 974	13 853

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Gastos financeiros inclui transações com partes relacionadas no montante de 12 549 milhares de euros e 12 346 milhares de euros respetivamente (Nota 42). Adicionalmente, a rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nos montantes de 359 milhares de euros e 817 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).

O detalhe dos valores reconhecidos como resultados relativos a participações em associadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	31-12-2023		31-1	2-2022
Participada	Ganhos em associadas	Perdas em associadas	Ganhos em associadas	Perdas em associadas
Hospital Ordem da Trindade, S.A. (a)	-	-	=	755
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	129	-	68	-
	129	-	68	755

(a) Em 7 de outubro de 2022, o Grupo adquiriu 53,22% das ações representativas do capital social da Hospital CUF Trindade, S.A., passando naquela data a controlar as operações daquela entidade. Em outubro de 2023, a empresa Hospital CUF Trindade, S.A. foi alvo de fusão por incorporação na Hospital CUF Porto, S.A., com efeitos reportados





a 1 de janeiro de 2023. Uma vez que o Grupo adquiriu o controlo da Hospital CUF Trindade, S.A. em outubro de 2022, o custo da concentração referido inclui o valor dos interesses anteriormente detidos naquela entidade.

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

O imposto sobre rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como se seque:

	31-12-2023	31-12-2022
Imposto corrente:	9	
Relativo ao exercício	(14 588)	(10 107)
Relativo ao exercício anterior	(216)	1 717
	(14 804)	(8 390)
Imposto diferido do exercício (Nota 21):		
Imposto diferido	2 153	(245)
	2 153	(245)
Impostos sobre o rendimento do exercício	(12 651)	(8 635)

O Grupo CUF e as suas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75% são tributadas em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF S.A., a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Para as empresas não abrangidas pelo RETGS, o imposto corrente é calculado com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigentes, de acordo com as regras e regimes fiscais aplicáveis no território da sede de cada empresa.

As empresas do Grupo encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, nos termos do artigo 87° do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2021, os lucros tributáveis que excedam 1 500 000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87°-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 euros e 7 500 000 euros;



- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 euros e 35 000 000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2023 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a CUF participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63° do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela CUF, S.A.. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sedeadas em Portugal dos anos de 2020 a 2023, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas Demonstrações financeiras consolidadas.





A reconciliação entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável ao longo dos exercícios, de 2023 e 2022, é conforme segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Resultado antes de impostos (i)	49 884	21 307
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	10 476	4 474
Rendimentos não tributáveis (ii)	1 537	7 015
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais (iii)	9 374	28 647
Lucro tributável (i)-(ii)+(iii)	57 721	42 939
Prejuízos fiscais reportáveis	-	(166)
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
Imposto calculado	12 121	8 982
Tributação autónoma	841	856
Derrama Municipal	873	644
Derrama Estadual	1 799	1 073
Beneficios Fiscais	(1 046)	(1 448)
Efeito do aumento / (reversão) de impostos diferidos	(2 153)	245
Efeito da insuficiência / (excesso) da estimativa para imposto	216	(1717)
Imposto sobre o rendimento	12 651	8 635
Taxa efetiva de imposto	25,36%	40,53%

No exercício de 2023, e no que respeita à componente de Rendimentos não tributáveis, a mesma está influenciada por um conjunto de benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável.

Por sua vez, a componente dos Gastos respeita, na sua maior parte, a provisões não dedutíveis para efeitos fiscais e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais.





13. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31-12-2023	31-12-2022
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital	36 982	12 508
Número médio ponderado de ações (Nota 29)	54 698	54 698
Resultado líquido por ação básico (em milhares de euros)	0,68	0,23

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

14. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no Goodwill, foi o seguinte:

		31-12-2023			31-12-2022	
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 36)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 36)	Valor líquido
Goodwill	879 671	(15 744)	863 927	872 926	(15 744)	857 182
	879 671	(15 744)	863 927	872 926	(15 744)	857 182

O movimento do Goodwill foi conforme segue:

	Goodwill
Saldo em 1 de janeiro de 2022	864 948
Perdas por imparidade do exercício (Nota 36)	(15 744)
Adições (Nota 5.2)	7 978
Saldo em 31 de dezembro de 2022	857 182
Adições (Nota 5.1)	6745
Saldo em 31 de dezembro de 2023	863 927





Os valores líquidos contabilísticos do *Goodwill* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 respeitam às sequintes entidades:

Participada	31-12-2023	31-12-2022
Hospital CUF Descobertas, S.A.	233 748	233 748
Hospital CUF Tejo, S.A.	224 723	224 723
Hospital CUF Cascais, S.A.	133 521	133 521
Hospital CUF Porto, S.A. (a)	103 740	95 762
Hospital CUF Viseu, S.A.	44 224	44 224
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	37 486	37 486
Hospital CUF Santarém, S.A.	36 796	36 796
Hospital CUF Coimbra, S.A.	11 652	11 652
Clínica CUF Alvalade, S.A.	10 034	10 034
CUF - Gestão de clientes e de serviços de saúde, S.A. ("PPPS")	8 846	8 846
Hospital CUF Açores, S.A.	6 745	=
Hospital CUF Trindade, S.A. (a)	=	7 978
Clínica CUF Belém, S.A. ("CUFB")	5 794	5 794
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	3 257	3 257
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda. ("ACUF")	2 358	2 358
CENES - Centro de reprocessamento de dispositivos médicos, Lda	1 003	1 003
	863 927	857 182

(a) Em 31 de dezembro de 2023, foi efetuada uma fusão por incorporação da Hospital CUF Trindade, S.A. na Hospital CUF Porto, S.A.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram. Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma unidade geradora de caixa UGC. No entanto, determinadas unidades de prestação de cuidados médicos são analisadas de forma conjunta uma vez que se enquadram numa gestão integrada, complementar e interdependente de serviços prestados e que pressupõe uma elevada interdependência ao nível financeiro, constituindo segmentos operacionais no seu conjunto, para os quais a performance e decisões são tomadas pela gestão de forma conjunta e indissociável sendo estas:

- Hospital CUF Cascais, S.A. e Ecografia de Cascais, Lda.;
- Hospital CUF Descobertas S.A. e HD Medicina Nuclear, S.A.;
- Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. e Clínica CUF Belém, S.A;
- Hospital CUF Viseu, S.A. e Sim-X Serviço de Imagem Médica, Lda...

De acordo com o IFRS 8 – Segmentos operacionais, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;





- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio.

De modo a concluir-se que não há imparidade do *Goodwill*, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash flows* futuros exceda a soma do *Accounting Business Value*, que consiste no ativo operacional descontado do passivo operacional, e do *Goodwill* da UGC.

Em 2022 estes testes concluíram a existência de imparidade na ACUF, PPPS, e CUFB, no montante de 15 744 milhares de euros, em relação ao valor do *goodwill* que se encontra reconhecido.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2023 os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, com base na metodologia e pressupostos supra.

O período explícito considerado no modelo DCF foi definido individualmente para cada UGC, de acordo com o ano em que é expectável que cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as UGC atingirem o seu crescimento perspetivado, tendo sido considerado um período explícito mínimo de 5 anos.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- Mix de atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

20



Adicionalmente, o investimento em fundo de maneio foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspetivada dos rendimentos e gastos operacionais. O *Capex* foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assumiu os sequintes pressupostos:

2023

Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa anual de crescimento da receita
Explícito	3,00%	6,50%	-	6,07%
Perpetuidade	3,00%	6,50%	2,00%	=

2022

Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa anual de crescimento da receita
Explícito	3,63%	6,62%	=	4,09%
Perpetuidade	3,63%	6,62%	2,00%	=

De modo a concluir-se que não há imparidade do Goodwill, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash flows* futuros exceda a soma do *Accounting Business Value*, que consiste no ativo operacional descontado do passivo operacional, e do *Goodwill* da UGC. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2023, com base na metodologia e pressupostos supra.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/-0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/-0,5%).





O Conselho de Administração considerou que em 2023 e 2022, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, com exceção da Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda., CUF - Gestão de clientes e de serviços de saúde, S.A. e a Clínica CUF Belém, S.A., em caso de aumento de 0,5%, a imparidade cresce 561 milhares de euros, em caso de diminuição a imparidade diminuiria 582 milhares de euros.

15. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Direitos de Exploração	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:					
Saldo a 1 de janeiro 2022	20	14 273	505	21 078	35 876
Concentrações empresariais (Nota 5.2)	-	316	-	-	316
Transferências	-	10 710	-	(10 710)	-
Adições	-	1 887	990	7 159	10 035
Regularizações		_	_	(8 815)	(8 815)
Saldo em 31 de dezembro 2022	20	27 185	1 495	8 712	37 412
Saldo a 1 de janeiro 2023	20	27 185	1 495	8 712	37 412
Concentrações empresariais (Nota 5.2)	53	550	-	=	603
Adições	_	2 949	206	8 475	11 631
Saldo em 31 de dezembro 2023	73	30 685	1 701	17 187	49 646
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo a 1 de janeiro 2022	(20)	(10 694)	(146)	-	(10 860)
Concentrações empresariais (Nota 5.2)	=	(168)	=	=	(168)
Amortizações do exercício (Nota 17)	-	(2 293)	(48)	=	(2 341)
Outros	_	2	· - :		2
Saldo em 31 de dezembro 2022	(20)	(13 153)	(194)	-	(13 368)
Saldo a 1 de janeiro 2023	(20)	(13 153)	(194)	-	(13 368)
Concentrações empresariais (Nota 5.2)	(33)	(373)	-	-	(406)
Amortizações do exercício (Nota 17)	(13)	(3 679)	(152)	-	(3 845)
Regularizações	=	(11)		=	(11)
Saldo em 31 de dezembro 2023	(67)	(17 217)	(346)		(17 629)
Saldo em 31 de dezembro 2022	-	14 032	1 300	8 712	24 044
Saldo em 31 de dezembro 2023	6	13 468	1 354	17 187	32 016

Ativos intangíveis em curso

As aquisições de 2023 e 2022 respeitam a gastos incorridos com o desenvolvimento e implementação do projeto *Go Forward* o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação

20,



de serviços de saúde do Grupo. Parte do referido projeto foi concluído em 2022 tendo iniciado a sua amortização. Os restantes componentes do projeto encontravam-se ainda em desenvolvimento e implementação em 31 de dezembro de 2022, pelo que se encontravam classificados como ativos intangíveis em curso, sendo expectável a sua conclusão no decorrer do exercício de 2024. Adicionalmente, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo CUF procedeu a alterações no desenho do referido projeto e chegou a um acordo parcial de rescisão do contrato de licenciamento do software e prestação de serviços com o principal fornecedor do projeto *Go Forward*. Do referido acordo resultou a devolução ao Grupo, a título de ressarcimento, do montante de, aproximadamente, 5 milhões de euros (dos quais foram recebidos, até 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 2,5 milhões de euros e o remanescente recebido no final de 2023. O Grupo procedeu ainda a uma avaliação do valor de recuperação dos componentes capitalizados tendo reconhecido gastos de, aproximadamente, 3,8 milhões de euros, dos quais foram reconhecidos 0,7 milhões de euros em Gastos com o pessoal (Nota 9) e 3,1 milhões de euros na rubrica Fornecimentos e serviços externos (Nota 8).

Direito de exploração

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica inclui o montante de 150 milhares de euros referente ao trespasse da Clínica CUF São Domingos de Rana, o montante de 350 milhares de euros respeitante à convenção para prestação de serviços de radiologia pelo Hospital CUF Sintra e o montante de 990 milhares de euros referentes ao trespasse da Clínica CUF Montijo, este último adquirido durante o exercício de 2022.

As adições do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referem-se à aquisição do trespasse da Clínica de Saúde do Barreiro em outubro de 2023.

Em seguida detalha-se o período de vida útil remanescente, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, no que respeita aos ativos intangíveis referidos acima:

Direitos de exploração
Trespasse da Clínica de S.
Domingos de Rana
Convenção radiologia CUF
Sintra
Trespasse da Clínica do
Montijo
Trespasse da Clínica de
Saúde do Barreiro

Valor	Bruto	Valor I	_íquido	Número de an do con	and the second second second
31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
150	150	30	42	4	5
130	150	30	42	4	3
350	350	233	268	7	8
990	990	891	990	9	10
206	-	201	-	10	-
1 696	1 490	1 354	1 300	,	





Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Conselho de Administração do Grupo concluiu que não existiam indícios de imparidade referente aos Direitos de exploração.

16. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	lmóveis afetos a	Terrenos e	Edifícios e outras	Equipamento	Equipamento	Equipamento	Outros ativos	Ativos fixos	
	Serviços de Saúde	recursos naturais	construções	básico	de transporte	administrativo	fixos tangíveis	tangíveis em curso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2022	11 179	99	55 084	122 307	150	29 595	130	362	218 907
Concentrações empresariais	-	-	309	3 298	_	436	_	19	4 062
(Nota 5.1)	4.707						-		
Adições Alienações e abates	4 707	-	4 388	5 610	=	2 504	23	542	17 760
Transferências	-	(19)	(19)	-		11	-	-	(19)
Regularizações	_	(15)	10	20	-	11	_	(10)	(8) 20
Revalorização	1 603	_	-	-	-			(10)	1 616
Saldo em 31 de dezembro de 2022	17 489	80	59 773	131 235	150	32 546	153	913	242 339
Saldo em 1 de janeiro de 2023	17 489	80	59 773	131 235	150	32 546	153	913	242 339
Concentrações empresariais	29 521	_	-	8 526	_	770	2.42	60	70 110
(Nota 5.2)		_		0 320		770	242	60	39 119
Adições	1 149	=	7 535	8 467	-	2 743	228	2 095	22 124
Alienações e abates	-	-	(11)	-	(32)	-	-	(35)	(78)
Transferências	=	-	447	298	-	23	(10)	(607)	151
Reclassificação Revalorização	(398)	-		225	-	-	-	-	225
Saldo em 31 de dezembro de	(390)				-		3-1	-	(306)
2023	47 760	80	67 744	148 750	118	36 082	614	2 426	303 574
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas: Saldo em 1 de janeiro de 2022	(13)	_	(29 001)	(105 465)	(148)	(23 707)	(129)	-	(158 463)
Concentrações empresariais (Nota 5.1)		-	(329)	(969)	-	(189)	-	-	(1 488)
Depreciações do exercício	(259)	-	(4 354)	(5 486)	(2)	(3 274)	(1)	4	(13 376)
Reversão de imparidade (Nota		_	7.5				1		N - 5 - N - 5 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
36)	-	-	75	-	-	-	-	-	75
Regularizações	-	-	(4)	53	-	1	0	-	50
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(271)	-	(33 614)	(111 867)	(150)	(27 169)	(129)	-	(173 201)
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(271)	_	(33 614)	(111 867)	(150)	(27 169)	(129)	-	(173 201)
Concentrações empresariais (Nota 5.2)	-	-	Ξ	(2 608)	*	(287)	(86)	-	(2 982)
Depreciações do exercício	(751)	0-0	(4 894)	(7 469)	-	(3 011)	(59)	_	(16 184)
Alienações e abates	. =		11	-	32	- 1	-	-	43
Reversão de imparidade (Nota	-	_	75	-	=	. =,	_		75
36)	· _	_		16					
Regularizações Saldo em 31 de dezembro de				16			-		16
2023	(1 022)		(38 422)	(121 928)	(118)	(30 468)	(275)	-	(192 233)
Saldo em 31 de dezembro 2022	17 217	80	26 159	19 367	-	5 376	24	913	69 138
Saldo em 31 de dezembro 2023	46 738	80	29 322	26 822	-	5 614	339	2 426	111 341
								THE PARTY OF THE P	-



A avaliação dos imóveis é efetuada anualmente por decisão da gestão, e elaborada por uma entidade externa registada na CMVM. Com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, a entidade especializada independente que realizou a avaliação foi a Ktesios Appraisal – Consultoria e Avaliação Imobiliária, Lda. A avaliação seque métodos distintos, de acordo com as características do imóvel.

Hospital CUF Santarém e Hospital CUF Açores

Estes imóveis são detidos pelo Grupo CUF SGPS (Hospital CUF Santarém, S.A. e Hospital CUF Açores, S.A.). Para a avaliação destes imóveís foi utilizado o Método do custo.

O Método do custo tem por base a "obra nova" (construída recorrendo a tecnologia e materiais modernos) idêntica à do bem patrimonial em avaliação, acrescido de todos os encargos indiretos tidos com o desenvolvimento do projeto de investimento e de uma margem normal para o mercado e o risco do investimento considerado.

O custo da construção será afetado com um fator (fator ou coeficiente de conservação patrimonial) de modo a traduzir o estado de conservação patrimonial do bem à data da avaliação. A aplicação do método do custo obriga à estimativa dos valores do terreno edificado e do logradouro (infraestruturado ou livre). O valor do terreno é estimado com base no princípio da máxima utilidade (ou aptidão) e uso optimizado, tal como se estivesse livre.

A avaliação dos imóveis acima identificados foi ainda efetuada tendo em conta o estado de uso atual do mesmo. Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação de propriedades similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características do imóvel em avaliação.

Edificios e outras construções

No decurso do exercício de 2022 foi alienado o terreno relativo ao armazém de Odivelas tendo originado uma mais-valia de cerca de 300 milhares de euros (Nota 6).

Alterações significativas nos dados não observáveis

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, por forma a observar o impacto das variáveis do modelo no valor do imóvel avaliado pelo método do custo.

2)

99



Para esta análise, foi testado o seguinte parâmetro:

1. Custo de construção por m2, através de uma variação positiva e negativa em 10%.

A análise de sensibilidade permite concluir que no ponto mínimo do parâmetro definido em cima, ou seja, uma redução do custo de construção por m2 em 10%, o valor do imóvel diminuiria em 1,257 milhões de euros. Por outro lado, no ponto máximo (aumento do custo de construção por m2 em 10%) observar-seia um incremento de 1,257 milhões de euros na valorização do imóvel.

O imóvel do Hospital CUF Santarém foi dado como garantia real de empréstimos detidos pelo Grupo (Nota 40).

As restantes rubricas do ativo fixo tangível respeitam a:

- Edifícios e outras construções esta rubrica engloba as obras e benfeitorias realizadas em edifícios alheios;
- Equipamento básico esta rubrica respeita essencialmente aos equipamentos médicos cirúrgicos adquiridos e utilizados no âmbito da atividade do Grupo;
- Equipamento administrativo esta rubrica engloba essencialmente os equipamentos e mobiliário administrativo/escritório.





17. ATIVOS POR DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos no valor do direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Direito de Superfície	Outros	Total
Ativo bruto:							
Saldo em 1 de janeiro de 2022	337 737	81 923	375	2 564	2 210	471	425 281
Concentrações empresariais (Nota 5.1)	-	712	-	-	:-	-	712
Adições	19 494	7 489	-	864	E-1	1-	27 847
Alienações e abates	(4)	(66)		-	-	-	(70)
Saldo em 31 de dezembro 2022	357 227	90 058	375	3 427	2 210	471	453 769
Saldo em 1 de janeiro de 2023	357 227	90 058	375	3 427	2 210	471	453 769
Concentrações empresariais (Nota 5.2)	87	520	:	=	1=.	=	607
Adições	38 348	10 118	·	2 110	364	-	50 940
Reclassificações (Nota 16)	-	(225)		-	-	-	(225)
Regularizações	-	(70)	-	-	-	-	(70)
Alienações e abates	(3 368)	(5 199)		(881)	-	(451)	(9 899)
Saldo em 31 de dezembro 2023	392 294	95 202	375	4 656	2 574	21	495 122
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo em 1 de janeiro de 2022	(55 365)	(37 875)	(374)	(1 466)	(263)	(392)	(95 735)
Concentrações empresariais (Nota 5.1)	-	(101)	Ξ	Œ	=	-	(101)
Depreciações do exercício	(21876)	(11 532)	.=	(668)	(55)	(80)	(34 211)
Regularizações	1	(13)				_	(12)
Saldo em 31 de dezembro 2022	(77 241)	(49 521)	(374)	(2 134)	(318)	(471)	(130 060)
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(77 241)	(49 521)	(374)	(2 134)	(318)	(471)	(130 060)
Concentrações empresariais (Nota 5.2)	(3)	-	-	-	-	-	(3)
Depreciações do exercício	(22 859)	(12 045)	-	(890)	(65)	-	(35 859)
Regularizações	(59)	-	-	-	-	-	(59)
Alienações e abates	3 210	5 129	-	858		451	9 649
Saldo em 31 de dezembro 2023	(96 951)	(56 438)	(375)	(2 166)	(383)	(21)	(156 332)
Saldo em 31 de dezembro 2022	279 987	40 537	1	1 293	1 892	-	323 710
Saldo em 31 de dezembro 2023	295 343	38 765	1	2 490	2 191		338 790

Os valores registados na rubrica "Edifícios e outras construções" respeitam essencialmente a contratos de arrendamento de instalações de saúde, nas quais o Grupo opera a sua atividade de prestação de saúde





privada. A rubrica engloba também contratos de arrendamento de outras instalações, nas quais o Grupo desenvolve serviços de cariz administrativo e de apoio assistencial à atividade.

A rubrica de "equipamento básico" engloba essencialmente direitos de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos.

O valor registado em "Direitos de Superfície" respeita a um contrato de cedência em regime de direito de superfície, da Câmara Municipal de Cascais à Hospital CUF Cascais, S.A.. Este contrato respeita à cedência do direito de superfície do Hospital Ortopédico José de Almeida, composto por dois imóveis situados no município de Cascais, e foi constituído pelo período de 40 anos. Em 2019 houve uma transmissão parcial do direito de superfície a outra empresa.

Todos os ativos classificados como Direito de uso encontram-se valorizados ao custo.

O Grupo, à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022 concluiu que não existiam indícios de imparidade nos ativos registados em Direito de uso. A conclusão teve em consideração as seguintes circunstâncias relativamente ao ativo, Direito de Superfície Hospital Ortopédico José de Almeida: existência de um *Business Plan* para a construção de uma unidade de saúde no terreno cedido pela Câmara Municipal de Cascais, o qual prevê que a capacidade da unidade gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme seque:

Ativos intangíveis (Nota 15) Ativos fixos tangíveis (Nota 16) Ativos por direito de uso

31	-12-2023	31-12-2022
	3 845	2 341
	16 184	13 376
	35 859	34 211
4	55 888	49 928





18. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2021:

		31-12-2023			31-12-2022	
	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 36)	Total	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 36)	Total
Saldo em 1 de janeiro Concentrações empresariais (Nota 5.1 e	302	-	302	613	-	613
5.2)	-	-	-	375	-	375
Aplicação de equivalência patrimonial:						-
Equivalência patrimonial (Nota 11)	129	-	129	(686)	-	(686)
Saldo em 31 de dezembro	431	-	431	302		302

A rubrica Investimentos financeiros, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é composta como segue:

				31-12-2022			31-12-2021	
Associadas	Sede	%	Partes capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 36)	Valor de balanço	Partes capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 36)	Valor de balanço
Centro Gamma Knife- Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34,00%	431	-	431	302	-	302
Hospital CUF Trindade, S.A. (a)	Carnaxide	46,87%	n.a.	n.a.	n.a.	175	-	175
			431		431	302	-	302

(a) Em outubro de 2023, a empresa Hospital CUF Trindade, S.A. foi alvo de fusão por incorporação na Hospital CUF Porto, S.A., com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2023.





A principal informação financeira agregada, relativa às empresas associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023 é como segue:

		Informação financeira em 31 de dezembro de 2023								
Associadas	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital Próprio	Gastos	Rendimentos	Resultado líquido do exercício		
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	1 381	951	576	489	1 268	(1015)	1 394	379		

	Informação financeira em 31 de dezembro de 2022							
Associadas	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital próprio	Gastos	Rendimentos	Resultado líquido do exercício
Centro Gamma Knife- Radiocirurgia, S.A.	1 124	793	553	476	889	(922)	1 134	201

19. OUTROS INVESTIMENTOS

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os que se seguem:

		31-12-	2023		MARK!	31-12-2022			
	Partes de Capital	Empréstimos Concedidos	Perdas por imparidade acumuladas	Valor de Balanço	Partes de Capital	Empréstimos Concedidos	Perdas por imparidade acumuladas	Valor de Balanço	
Fundo Compensação de Trabalho	1 847	-	-	1 847	1 509	-	-	1 509	
Outros	71	Ξ	÷	71	26	-	-	26	
	1 917	-	-	1 917	1 535	-	-	1 535	





Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Outros investimentos
Investimento bruto:	
Saldo em 1 de janeiro de 2022	1 531
Concentrações empresariais (Nota 5)	17
Adições/(reduções) do ano	334
Reembolsos	(257)
Regularizações	(9)
Variação de justo valor (Nota 11)	(82)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1 535
Concentrações empresariais (Nota 5)	74
Adições/(reduções) do ano	364
Reembolsos	(88)
Regularizações/reclassificações	(120)
Variação de justo valor (Nota 11)	153
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1 917

20. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A rubrica de outros passivos financeiros respeita a empréstimos de partes relacionadas. Os saldos em dívida a 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontram-se detalhados na Nota 42.

21. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos seus ativos e passivos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral respeitam a: (i) imparidade de clientes, (ii) prejuízos fiscais, (iii) responsabilidades por benefícios de reforma, (iv) provisões e (v) revalorização de ativos fixos tangíveis.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:





21.1. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Imparidade de inventários	lmparidade de clientes	Prejuizos fiscais reportáveis	Benefícios dos empregados (Nota 36)	Provisões não aceites fiscalmente	Total
Saldo em 1 de janeiro 2022 Constituição:	-	405	223	276	1 734	2 637
Resultado líquido	-	5	<u></u>	-	74	79
Reversão: Resultado líquido	-	(121)	_	(53)	(151)	(324)
Regularizações		(109)			109	
Saldo em 31 de dezembro 2022	-	180	223	223	1 765	2 392
Alterações de perímetro Constituição:	-	-	953	-	-	953
Resultado líquido	155	36	1972	-	25	2 188
Reversão:						-
Resultado líquido	_	(16)	:-:	(18)	(1)	(35)
Saldo em 31 de dezembro 2023	155	200	3 148	206	1 789	5 498

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas, nos termos do IAS 12.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis respeitam a resultados gerados pelas subsidiárias Hospital CUF Coimbra, S.A. ("HCCO") e CENES – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. ("CENES"). De salientar que a CENES encontra-se abrangida pelo RETGS desde o início do ano de 2021, tendo a sociedade HCCO entrado no RETGS no exercício anterior.





Os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis, bem como o respetivo imposto diferido reconhecido, decompõe-se do seguinte modo:

		31-12-2023		
Sociedade	Exercício	Prejuízos fiscais disponíveis	Imposto diferido ativo	
HCCO	2014	143	30	
HCCO	2018	-	507	
CENES	2014	443	93	
CENES	2015	79	17	
CENES	2016	152	32	
CENES	2018	68	14	
CENES	2020	245	51	
CUF Porto (a)	2019	149	9	
CUF Porto (a)	2020	1 705	358	
CUF Porto (a)	2021	1 3 4 2	282	
CUF Porto (a)	2022	2 3 7 0	498	
CUF Açores	2018	76	11	
CUF Açores	2019	211	31	
CUF Açores	2020	915	135	
CUF Açores	2021	3 067	451	
CUF Açores	2022	2 205	324	
CUF Açores	2023	2 081	306	
		15 251	3 148	

(a) Estes monntantes referem-se aos Prejuízos Fiscais da CUF Trindade, respeitantes a anos anteriores à entrada no RETGS.

	31-12-2022				
Sociedade	Exercício	Prejuizo fiscal	Imposto diferido ativo		
HCCO	2014	143	30		
HCCO	2018	2 271	-		
CENES	2014	486	93		
CENES	2015	79	17		
CENES	2016	152	32		
CENES	2017	99	<u>-</u>		
CENES	2018	68	-		
CENES	2020	245	51		
CUF Trindade	2018	1	-		
CUF Trindade	2019	639	-		
CUF Trindade	2020	1 639	,=;		
CUF Trindade	2021	1 3 3 8	~		
CUF Trindade	2022	2 389	-		
		7 278	223		





O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios dos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.

21.2. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

No que concerne aos impostos diferidos passivos estes dizem respeito à revalorização dos ativos fixos tangíveis, bem com às diferenças temporárias decorrentes das amortizações consideradas para efeitos fiscais:

	Passivos por impo	ostos diferidos
	Reavaliação de ativos fixos tangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro 2022	509	509
Constituição:		
Capitais próprios	526	526
Saldo em 31 de Dezembro 2022	1 035	1 035
Concentrações empresariais: - entradas	259	259
Constituição:		
Capitais próprios	83	83
Reversão:		
Capitais próprios	(46)	(46)
Saldo em 31 de Dezembro 2023	1 331	1 331

22. OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

	31-12	31-12-2023		2-2022
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Pessoal	555	=	525	-
Outros devedores	365	270	3 386	250
	920	270	3 911	250
Perdas por Imparidade acumuladas (Nota 36)	(168)	-	(168)	-
	752	270	3 743	250





O saldo de Outros devedores diz respeito essencialmente a cauções e projetos em curso. A imparidade registada respeita a um saldo de um antigo acionista da Sim-x – Serviço de Imagem Médica, Lda..

23. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12	-2023	31-1	2-2022
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acréscimos de rendimentos:				
Rendimentos por produção não faturada	12 936	=	17 619	-
Juros	56	-	10	-
Rappel	6 3 4 6	-	5 932	-
	19 338	-	23 562	
Gastos diferidos:				
Rendas	17	-	23	
Seguros	878	-	685	=
Informática	724	-	223	-
Outros	91	_	193	-
	1 710	-	1 124	-
	21 048		24 686	-

A rubrica Rendimentos por produção não faturada respeita a atos médicos prestados e ainda não faturados aos clientes. Estes pendentes de faturação, respeitam essencialmente à prestação privada de unidades de saúde, e resultam das seguintes situações: falta de termo de responsabilidade, faturação apenas no final do tratamento, falta de confirmação dos códigos de faturação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes de 149 milhares de euros e 137 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).





24. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os inventários respeitam, essencialmente a Produtos farmacêuticos e a Material de consumo clínico e apresentam os seguintes saldos:

	31-12-2023	31-12-2022
Material de consumo clínico	8 338	10 129
Produtos farmacêuticos	4 490	3 640
Material de consumo administrativo	171	221
Outro material de consumo	161	277
Outros	769	143
	13 929	14 411
Perdas por imparidade acumuladas		
Imparidade do exercício (Nota 36)	(693)	(782)
	13 236	13 629

Estes produtos e materiais são utilizados pelas várias unidades clínicas do Grupo na sua atividade de prestação de serviços clínicos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Grupo tem reconhecidas perdas por imparidade de inventários relativos, essencialmente a materais com baixa rotação e prazo de validade expirado, no montante de 693 milhares de euros (782 milhares de euros em 2022).

25. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2023					
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 39)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 39)	Valor líquido
Clientes, conta corrente	88 885	(9 531)	79 354	92 637	(9 362)	83 275
Clientes em conferência	4 183	.=.	4 183	2 010	-	2 010
Adiantamentos a fornecedores	93	=:	93	93	-	93
	93 162	(9 531)	83 631	94 741	(9 362)	85 379





As contas a receber de clientes apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidas de perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 43.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

No final do ano de 2023 foram desreconhecidos créditos de clientes no montante de 43,3 milhões de euros (35,6 milhões de euros em 2022) no âmbito de contratos de factoring celebrados com uma entidade bancária, considerando que, em resultado das respetivas condições contratuais o Grupo deixou de reter o controlo sobre os referidos créditos, não retendo os respetivos serviços e benefícios significativos à data da demonstração consolidada da posição financeira.

O movimento de perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes de 1 718 milhares de euros e 1 050 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).

26. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de Estado e outros entes públicos e dos ativos e passivos por imposto corrente eram como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Estado e outros entes públicos		
Saldo devedor:		
Imposto sobre o valor acrescentado	1 272	1 774
Outros impostos	4	7
	1 276	1 780
Saldo credor:		
Retenção de impostos sobre rendimentos	2 078	2 389
Impostos sobre o valor acrescentado	404	387
Contribuições para a segurança social	3 364	2 919
Outros impostos	4	5
	5 852	5 700





Ativo e Passivo por imposto corrente	31-12-2023	31-12-2022
Saldo devedor:		
Imposto sobre o rendimento	166	83
	166	83
Saldo credor:		
Pagamentos por conta	(67)	(2)
mposto sobre o rendimento	891	800
	824	798

27. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os outros instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalham-se conforme quadro abaixo:

Empréstimos obrigacionistas Outros instrumentos financeiros

31-12-2023	31-12-2022
-	10 000
65 721	39 562
65 721	49 562

Empréstimos obrigacionistas

Os empréstimos obrigacionistas, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalham-se conforme quadro abaixo:

				31-12	-2023	31-12	-2022
Subsidiária	Emitente	Ano Emissão	Maturidade	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Hospital CUF Tejo, S.A.	José de Mello Capital, S.A.	2009	jun-23 (a)	-	-	10 000	-
						10 000	

a) As obrigações da José de Mello Capital, S.A. venciam-se no final de 2022. No entanto, foi aprovado em 7 de novembro de 2022, a prorrogação da sua maturidade para junho de 2023 por contrapartida de renegociação das condições, sem impacto na sua apresentação. As mesmas foram liquidadas na maturidade.





Outros instrumentos financeiros

A rubrica Outros instrumentos financeiros inclui o montante de 65 721 milhares de euros e 39 562 em 2023 e 2022, respetivamente, relativos ao contrato grupado de gestão conjunta de tesouraria do Grupo CUF junto de uma instituição financeira. A condição de movimentação pela Grupo permite liquidez imediata e sem restrição de movimentação, se a descoberto, até ao limite contratualizado, sem risco de alteração de valor.

28. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Caixa e depósitos bancários:		
Numerário	4 250	2 234
Depósitos à ordem	38 084	25 863
Depósitos a prazo	1 2 2 5	231
Outras aplicações de tesouraria	1	1
	43 559	28 331
Caixa e seus equivalentes:		
Descobertos bancários (Nota 33)	(12)	(76)
	(12)	(76)
Outros instrumentos financeiros	65 721	39 562
	109 269	67 817

A 31 de dezembro de 2023, a rubrica de depósitos à ordem inclui o montante de 12 933 milhares de euros (15 122 milhares de euros em 2022) referentes a créditos recebidos de clientes cedidos a entidades bancárias no âmbito de contratos de factoring.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

O Grupo adquiriu diversos bens através de contratos de locação, tal como divulgado na Nota 17, no montante de 50 940 milhares de euros (27 847 milhares de euros em 2022).



 O Grupo adquiriu ativos fixos tangíveis, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data daposição financeira, nomontante de, aproximadamente, 6 507 milhares de euros (2 391 milhares de euros em 2022).

29. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social no montante de 547 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado, encontrava-se representado por 54 698 ações, com o valor nominal de 10 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital era detido pelas seguintes entidades:

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
CUF, S.A.	54 698	100,00%
	54 698	100,00%

30. RESERVA LEGAL

Em 31 de dezembro de 2023, a reserva legal ascende a 109 milhares de euros, encontrando-se totalmente constituída. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

31. OUTRAS RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Outros instrumentos de capital próprio - Prestações acessórias

Estas prestações acessórias seguem o regime de prestações suplementares definidas no Código das Sociedades Comerciais. As prestações acessórias não vencem juros e apesar de não terem prazo de reembolso definido, apenas podem ser restituídas, nos termos da legislação aplicável, quando, após o seu pagamento, o valor do capital próprio não seja inferior à soma do capital e da reserva legal.

27

an



Revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (Nota 16). De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

32. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos desta rúbrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

	31-12-2023	31-12-2022
Saldo inicial em 1 de janeiro	2 840	2 853
Aquisição de interesses que não controlam	(1 943)	-
Dividendos distribuídos	(172)	(177)
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	251	164
Saldo final em 31 de dezembro	976	2 840

O detalhe, por empresa, da rubrica Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	31-12-2023		31-12-2022			
EMPRESAS	Percentagem não detida	Interesses que não controlam	Resultado atribuível a interesses que não controlam	Percentagem não detida	Interesses que não controlam	Resultado atribuível a interesses que não controlam
HD - Medicina Nuclear, S.A.	30,00%	768	(143)	30,00%	702	(81)
Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	3,60%	78	(103)	37,16%	762	(65)
Clínica CUF Belém, S.A.	3,60%	131	(5)	37,16%	1 376	(18)
	,	976	(251)		2 840	(164)





a) Em novembro e dezembro de 2023, a CUF SGPS. celebrou contratos de compra e venda de ações para a aquisição dos interesses que não controlam remanescentes das ações representativas do capital social da Clínica CUF Belém, anteriormente detidas pelo Montepio Geral, pela Mundinter e outros acionistas, pelo montante de, aproximadamente, 3 milhões de euros (Nota 5 e 41);

Os ativos, passivos, capital próprio e resultados estatutários das sociedades com interesses minoritários, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como se seque:

2023

	Ativo		Passivo			
	Ativo	Ativo não	Passivo	Passivo não	Resultado	Capital
	corrente	corrente	corrente	corrente	líquido	Próprio
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	2 595	315	404	345	278	2 162
HD - Medicina Nuclear, S.A.	1 440	1 531	301	110	478	2 560
Clínica CUF Belém, S.A.	3 212	3 644	2 221	1009	13	3 627

2022

	At	Ativo		Passivo		
	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Resultado líquido	Capital Próprio
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	2 419	383	435	327	175	2 050
HD - Medicina Nuclear, S.A.	2 509	475	490	154	270	2 339
Clínica CUF Belém, S.A.	3 251	3 718	1 984	1 282	94	3 703







33. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos obtidos eram como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Passivos não correntes:		
Outros empréstimos bancários	60 919	
	60 919	-
Passivos correntes:		
Financiamento por intermédio de Factoring	12 933	15 122
Outros empréstimos bancários	13 471	=
Descobertos bancários (Nota 28)	12	76
	26 417	15 198
	87 336	15 198

Papel Comercial

O Grupo tem contratados três programas de Papel comercial para financiamento de tesouraria de curto prazo com um limite de 21 milhões de euros, dos quais nenhum se encontrava utilizado à data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

2023

Empresa contratante	Montante	Montante po	rliquidar	Contrato	
	nominal contratado	Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
CUF, S.A.		-	_	jan. 2025	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6 000	:	-	jan. 2025	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.				jan. 2025	Anual
CUF, S.A.		-	-	abr. 2024	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	5 000	-	-	abr. 2024	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	-	abr. 2024	Anual
CUF, S.A.		-	-	dez. 2024	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10 000	-	-	dez. 2024	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	-	dez. 2024	Anual
	21 000	-		,	





2022

Empresa contratante	Montante nominal	Montante po	or liquidar	Contrato	
	contratado	Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
CUF, S.A.		-	_	jan. 2025	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6 000	-	-	jan. 2025	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	_	jan. 2025	Anual
CUF, S.A.		-		dez. 2023	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10 000	-		dez. 2023	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	-	dez. 2023	Anual
CUF, S.A.		-	-	dez. 2023	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10 000	-	:=:	dez. 2023	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	-	dez. 2023	Anual
	26 000	-	-		

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais, sem possibilidade de renovação unilateral por parte do Grupo, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente.

Estes programas de papel comercial prevêem *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida (considerada dívida financeira bruta deduzidos de caixa e depósitos bancários e outros instrumentos financeiros) / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional acrescido de Amortizações e depreciações e provisões e perdas por imparidade); Rácio de cobertura do serviço da dívida (EBITDA/ Gastos Financeiros) e Autonomia financeira (Capital próprio/Ativo). Os *covenants* financeiros são calculados com base nas Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023 o Grupo cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial. De salientar que, embora não tenham existido alterações nos montantes ou prazos contratados, foram assinados dois aditamentos ao financiamento do Hospital CUF Tejo, que incluem *covenants* ESG (*Environmental, Social and Governance*), nomeadamente a medição anual de performance ao nível da Qualidade e Segurança Clínica, bem como de indicadores de Sustentabilidade de acordo com os índices GRI, tendo sido definidos KPIs graduais a partir de 2023 e até final dos programas de financiamento, cujo incumprimento não impacta a segregação da dívida.





Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo contratou dois novos empréstimos nos montantes de 50 000 milhares de euros e 11 500 milhares de euros.

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um spread em linha com o praticado no mercado para operações similares.

Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Grupo tinha contratadas linhas de crédito não utilizadas nos montantes de 8 000 milhares de euros.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

		Cash Flow				
	01-01-2023	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Concentrações empresariais (Nota 5)	Outros (ii)	31-12-2023
Outros empréstimos bancários	-	61 500	(7 361)	20 500	(249)	74 390
Financiamento por intermédio de factoring	15 122	_	(2 189)	-	± = 2	12 933
	15 122	61 500	(9 550)	20 500	(249)	87 323

		Cash Flow				
	01-01-2022	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Concentrações empresariais (Nota 5)	Outros (ii)	31-12-2022
Outros empréstimos bancários	162	-	(162)	-	-	_
Financiamento por intermédio de factoring	9 863	5 259	-	-	-	15 122
	10 025	5 259	(162)	-	_	15 122

20

ten



- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.
- (ii) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo é registado em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

34. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A subsidiária Hospital CUF Tejo, S.A. ("HCT") tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma de alguns dos seus colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi constituída uma provisão para o efeito que é atualizada anualmente de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada e independente.

Foi formalmente, e de acordo com a legislação em vigor, pedida a caducidade do Acordo de Empresa ao Ministério do Trabalho produzindo efeito a 6 de fevereiro de 2013, relativamente aos empregados que ainda se encontram no ativo. A lei prevê, de acordo com um parecer jurídico, a manutenção da "retribuição, categoria e respetiva definição, duração do tempo de trabalho e regimes de proteção social cujos benefícios sejam substitutivos dos assegurados pelo regime geral de segurança social ou com protocolo de substituição do Serviço Nacional de Saúde". O complemento de reforma não se enquadra nesta obrigatoriedade e deixa de ter efeito a partir de fevereiro de 2013. Assim, a responsabilidade exigida mantém-se para os empregados reformados do HCT.

Segundo o relatório de avaliação preparado pela CFPO Consulting — Soluções Atuariais e Financeiras e aprovado pela Administração para efeitos de relato financeiro, o valor atual das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma, à data da demonstração da posição financeira, é estimada em 803 milhares de euros (872 milhares de euros em 2022), tendo a provisão para pensões de reforma sido ajustada em conformidade.

A avaliação atuarial das responsabilidades com o plano de pensões foi efetuada segundo o método *Projected Unit Credit*, tendo em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:





	31-12-2023	31-12-2022
Taxa de desconto (antes da reforma)	3,00%	3,00%
Taxa de desconto (depois da reforma)	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade:		
Para homens	TV 88/90	TV 88/90
Para mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Número de reformados	45	47
ldade média	79.07	78.57

O movimento ocorrido nas responsabilidades por benefícios dos empregados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022
Responsabilidades a 1 de janeiro	872	1 130
Pagamento de benefícios Ganhos / (Perdas) financeiras	(80) 11	(100) (158)
Responsabilidades a 31 de dezembro	803	872

A variação do valor atual de pensões em pagamento, deve-se, essencialmente, ao natural envelhecimento da população e à variação da taxa de rendimento.

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de benefício.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos valores apurados na avaliação atuarial, tendo em conta um possível aumento e diminuição dos seguintes pressupostos: Taxa de Crescimento das Pensões, Taxa de Descontos e Tábua de Mortalidade. A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade resultante de alteração dos pressupostos:





2023

	Responsabilidades	Impacto
Cenário Fecho	803	-
Taxa de crescimento das Pensões		
0,5%	827	24
Taxa de Desconto		
- 0,5%	826	23
0,5%	781	(22)
Tábua de Mortalidade		
+ 1 EMV	849	46
- 1 EMV	758	(45)

2022

	Responsabilidades	Impacto
Cenário Fecho	872	_
Taxa de crescimento das Pensões	200	27
0,5% Taxa de Desconto	899	27
- 0,5%	899	26
0,5%	847	(25)
Tábua de Mortalidade + 1 EMV	920	48
- 1 EMV	825	(47)

35. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

O Grupo tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações o Grupo reconhece as respetivas rendas como gasto operacional quando incorrido.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram reconhecidos os seguintes montantes em gasto:

	31-12-2023	31-12-2022
Depreciações do direito de uso (Nota 17)	35 859	34 211
Gastos relativos a contratos de curta duração	3 965	3 712
Juros dos Contratos de locação (Nota 11)	15 900	13 443
	55 724	51 366

A maturidade dos passivos de locação encontra-se apresentada na Nota 43.





Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

			Cash	Flow			
	01-01-2023	Concentrações empresariais (Nota 5)	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Outros (ii)	Novas Locações (Nota 17)	31-12-2023
Passivos de locação	327 210	598	-	(29 877)	(583)	50 940	348 289

			Cash	Flow			
	01-01-2022	Entrada de perímetro (Nota 5)	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Outros (ii)	Novas Locações (Nota 17)	31-12-2022
Passivos de locação	329 396	595	-	(30 752)	124	27 847	327 210

- (i) Os fluxos de caixa resultantes, passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a passivos de locação da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.
- (ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização e pagamentos de juros e imposto sobre o valor acrescentado referente aos pagamentos efetuados a passivos de locação.





36. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	Processos judiciais	Outras provisões	Total
Saldo a 1 de janeiro 2022	1 208	5 465	6 672
Concentrações empresariais:			
- Entradas	7	-	7
Reforço	55	-	55
Saldo em 31 de dezembro 2022	1 270	5 465	6 734
			-
Reforço	38	-	38
Reversão	(12)	-	(12)
Atualização da dívida		10	10
Saldo em 31 de dezembro 2023	1 295	5 474	6 770

Provisões para Processos Judiciais

Provisões que decorrem de processos judiciais interpostos pelos clientes das várias unidades ao Grupo CUF, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos. Em 31 de dezembro de 2023 existiam processos interpostos contra o Grupo sendo a responsabilidade estimada pelo Grupo aquela que não se encontra coberta pelos seguros por si contratados. O valor total das ações dos respetivos processos, ascende a, aproximadamente, 12,3 milhões de euros (11,5 milhões de euros em 2022).

Outras provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as outras provisões correspondem a provisões constituídas para fazer face a responsabilidades para com terceiros associados à sua atividade operacional.





Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

Ativos correntes

	Inventários (Nota 24)	Clientes (Nota 25)	Outros devedores (Nota 22)	Total
Saldo a 1 de janeiro 2022	(675)	(8 934)	(123)	(9 732)
Reforço	(1 079)	(1 178)	(45)	(2 302)
Utilização	=	77	~	77
Reversão	972	672	=	1 644
Saldo em 31 de dezembro 2022	(782)	(9 362)	(168)	(10 312)
Saldo a 1 de janeiro 2023	(782)	(9 362)	(168)	(10 312)
Reforço	(693)	(1 909)	_	(2 602)
Reversão	262	34	-	296
Utilização	520	1 706	-	2 226
Saldo em 31 de dezembro 2023	(693)	(9 531)	(168)	(10 392)

Ativos não correntes

	Goodwill (Nota 14)	Ativos fixos tangíveis (Nota 16)
Saldo a 1 de janeiro 2022	-	-
Concentrações empresariais		(305)
Reforço	(15 744)	
Reversão	-	75
Saldo em 31 de dezembro 2022	(15 744)	(230)
Saldo a 1 de janeiro 2023	(15 744)	(230)
Reversão		75
Saldo em 31 de dezembro 2023	(15 744)	(155)





Durante os exercícios 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nas rubricas de Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Reforço	Reversão	Total	Reforço	Reversão	Total
						_
Provisões	38	(12)	26	55	-	55
Imparidade em ativos não correntes		(75)	(75)	15 744	(75)	15 669
Imparidade em ativos correntes	2 602	(296)	2 306	2 302	(77)	2 2 2 4
			2 257		_	17 949

Ativos e Passivos Contingentes

Passivos contingentes

A 1 de julho de 2022, a CUF foi notificada pela Autoridade da Concorrência (AdC) da decisão relativa ao processo de contra-ordenação levantado, por esta entidade, em 14 de março de 2019 contra a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusíadas e Luz Saúde por alegado envolvimento num acordo ou prática concertada restritivos da concorrência na contratação de serviços de saúde hospitalares privados por parte dos subsistemas de saúde públicos ADSE e IASFA, e cuja Nota de Ilicitude havia sido notificada em 29 de julho de 2021.

Em termos muito resumidos, a AdC arquivou o processo de contraordenação no que se refere a uma eventual coordenação e/ou concertação de comportamentos no sentido de pressionar a regularização da dívida do IASFA, em particular, por parte das visadas Luz e CUF, por concluir não existir prova suficiente para permitir a responsabilização das visadas.

Distintamente, no que se refere às negociações com a ADSE, a AdC concluiu que as empresas visadas coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito das negociações com a ADSE, relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização das faturas de 2015 e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que configura um acordo ou prática concertada, nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 9º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência.

Nesses termos, foram aplicadas coimas a todas as empresas visadas, sendo que no caso da CUF, S.A. a coima ascende a 74,98 milhões de euros, sendo a José de Mello Capital, S.A. responsável solidária pelo pagamento da coima.





Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF, S.A., e a sua acionista José de Mello Capital, S.A., rejeitam em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, pelo que recorreram junto das instâncias judiciais competentes, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Como resultado, o Grupo não reconheceu nenhuma provisão para o processo acima referido. Em maio de 2023 foi emitido um despacho pelo Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação ("TCSR") condicionando o efeito suspensivo do recurso, e em consequência da obrigação do pagamento da coima aplicada pela AdC à prestação de garantia no valor correspondente a 50% do valor da mesma.

37. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a sequinte composição:

	31-12	31-12-2023		2-2022
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Aquisição de investimentos	310	1 399	272	1 664
Pessoal e sindicatos	521	-	559	-
Honorários	7 035	-	5 977	-
Cauções	23	-	23	-
Fornecedores de investimento	367	-	46	-
Outros credores - IRC	13 665	H	9 178	
Outros credores	1 127	-	608	-
	23 048	1 399	16 663	1 664

(a) A rubrica de aquisição de investimentos inclui, essencialmente, os montantes a pagar pela compra da Clínica Luís Álvares, S.A. (360 milhares de euros), Clínica CUF Montijo (300 milhares de euros) e o Hospital CUF Trindade (1 049 milhares de euros, deduzidos do custo amortizado). De acordo com os respetivos contratos de aquisição, foram considerados como não correntes as correspondentes parcelas a liquidar a mais de doze meses da data da Demonstração da posição financeira consolidada.

A rubrica Honorários refere-se a valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de outros credores inclui contas a pagar a partes relacionadas no montante de 13 665 milhares de euros e 9 178 milhares de euros (Nota 42), respetivamente, respeitantes a imposto do exercício a pagar à CUF,S.A. no âmbito do RETGS.

En Sala



38. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-	31-12-2023		-2022
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acréscimos de gastos:				
Remunerações	36 604	-	30 967	-
Gastos financeiros	324	_	170	-
Honorários	5 800	-	6 2 1 2	-
Seguros	41	=	126	-
Informática	876	-	1 3 3 4	_
Outros	9 193	=	6 470	-
	52 839	-	45 278	-
Rendimentos diferidos:				
Outros rendimentos a reconhecer	2 198	-	498	-
	2 198	-	498	-
	55 036	-	45 776	-

A rubrica Honorários refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é baseada no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço e nos tempos de trabalho realizados.

Na rubrica "Outros" constam os acréscimos de gastos efetuados no fecho do ano, referentes a Custos das vendas, Fornecimentos e serviços externos ("MCDTs" e Trabalhos especializados clínicos) e Outros gastos operacionais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de 679 milhares de euros e 306 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).

39. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Fornecedores, conta corrente	78 136	75 519
Fornecedores, faturas em receção e conferência	6 192	5 949
Adiantamentos de clientes	2 906	2 999
	87 234	84 466





Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de 1 504 milhares de euros e 2 838 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).

40. GARANTIAS

<u>Garantias reis prestadas em favor de terceiros</u>

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo tinha prestado garantias reais a instituições financeiras, através da hipoteca do imóvel do Hospital CUF Santarém, S.A. e do Hospital CUF Açores, S.A..

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a CUF Cascais constituiu a favor de instituições financeiras hipoteca de primeiro grau sobre o Direito de Superfície por si detido, livre de ónus ou encargos, até ao pagamento integral das obrigações emergentes do contrato de financiamento entre a LHEA Association for Lifelong Health Education, da qual a CUF Cascais é parceira, e a Caixa Central — Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Loures Sintra e Litoral, C.R.L..

Outras Garantias prestadas

- Duas livranças em Branco subscritas pela Hospimob Imobiliária, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A., no montante de 52,2 milhões de euros;
- o Hospital CUF Santarém, S.A. subscreveu uma livrança em branco, como forma de garantia para o financiamento mútuo celebrados com instituição bancária, cujo montante em dívida em 31 de dezembro de 2024 era de 11 milhões de euros;
- Livrança em branco, subscrita pelo Hospital CUF Tejo, S.A., Clínica CUF Alvalade S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Clínica CUF Belém S.A., Hospital CUF Cascais S.A., Hospital CUF Torres Vedras S.A., Hospital CUF Coimbra S.A., Hospital CUF Porto S.A., Hospital CUF Viseu S.A., no âmbito de vários contratos de locação;
- No âmbito do Papel Comercial Contratado foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A., para garantia da dívida até 16 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2023 não se encontrava em dívida qualquer montante relativo a estas linhas;



- No âmbito de Conta Corrente Caucionada contratada, foi subscrita uma livrança em branco pelo Hospital CUF Açores S.A, para garantia de utilização de crédito até 500 milhares de euros. No final de 2023, não existia utilização desta linha;
- Foi ainda subscrita pelo Hospital CUF Açores S.A três livranças em Branco, no âmbito dos contratos de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro de 2023 era de 10,66 milhões de euros;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. no âmbito de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro era de 50 milhões de euros;
- Garantias prestadas no âmbito do "Processo Contraordenacional da AdC", conforme referido na Nota 36, no montante equivalente a 50% da coima aplicada pela AdC.

41. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

41.1. PAGAMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS E OUTROS INVESTIMENTOS:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respeitam aos seguintes movimentos:

	Classificação	31-12-2023	31-12-2022
Hospital CUF Açores, S.A.	Aquisição de negócio	20 525	=
Clínica CUF Belém, S.A.	Aquisição de negócio	2 889	=
Hospital CUF Trindade, S.A.	Aquisição de negócio	456	2 189
		23 870	2 189

41.2. PAGAMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS E OUTROS INVESTIMENTOS:

	Classificação	31-12-2023	31-12-2022
HD - Medicina Nuclear, S.A. Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	Pagamento de Dividendos a Interesses que não controlam Pagamento de Dividendos a	77 62	-
Clínica CUF Belém, S.A.	Interesses que não controlam Pagamento de Dividendos a Interesses que não controlam	33	177
CUF, S.A.	Pagamento de Dividendos ao Acionista	46 516	:
		46 688	177





42. PARTES RELACIONADAS

42.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

A natureza dos relacionamentos entre o Grupo e as suas empresas associadas, os seus acionistas e outras partes relacionadas estão evidenciados no quadro seguinte:

		Transações					
Parte Relacionada	Localização	Rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos operacionais	Gastos com o pessoal	Gastos financeiros	Rendimentos financeiros
Acionistas:				-	-		
CUF, S.A.	Portugal	Prestação de Serviços de Saúde	Trabalhos Especializados	Ψ.	-	Juros Cashpooling	-
Associadas:					-		
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, SA	Portugal	Trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	÷	-	-
Outras entidades relacionadas:				-	-		
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	Portugal	=	Fees de Gestão de Dados	=	-	æ) -
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	Portugal	-	Comissões de parqueamento	-,	·-	=	
Grupo Bondalti	Portugal	Outros serviços	Trabalhos especializados	<u>-</u> .	×-	-	
Fundação Amélia José de Mello	Portugal	-		Outros gastos operacionais	-	-	:=
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	Portugal	×	Outros fornecimentos e serviços externos	-	-	-	-
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	-	=	Outros serviços	-	Juros	-
Hospimob - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal		-	Outros serviços	-	Juros	-
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	-	-	Outros serviços	- s	Juros	-
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	Portugal	Arrendamento	Cedência de exploração	-	=	=	₩.
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	-	-	Outros serviços	-	Juros	Juros
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Portugal	Prestação de Serviços de Saúde	-	=	Medicina no Trabalho	-	-
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	-	-	Outros serviços	-	Juros	-
LHEA – Association For Lifelong Health	Portugal	-	-	-	-	Empréstimos	-

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.





42.2. Transações e Saldos com partes relacionadas

			Saldo	s devedores		Saldos credores				
Parte Relacionada	Ano	Clientes (Nota 25)	Outros ativos (Nota 23)	Outros devedores (Nota 22)	Outros instrumentos financeiros (Nota 27)	Outros passivos financeiros (Nota 20)	Outros passivos (Nota 38)	Outros credores (Nota 37)	Fornecedores (Nota 39)	Passivos de locação (Nota 35)
Acionista:										
CUF, S.A.	2023 2022	61 42	3	-	65 721 39 562	8 869 8 565	307 170	13 665 9 178	321 530	12 866 8 891
Associadas:										
Centro Gamma knife -	2023	416	43	=	-	-	357	_	316	9
Radiocirurgia, S.A.	2022	85	7	-			29	-	166	
Outras partes relacionadas:										
M Dados - Sistemas de	2023	-9	-	-	_		_	_	66	
Informação, S.A.	2022		- 1							Water .
Grupo Brisa - Auto-estradas	2023	-	-	_	_	-	=		1).
de Portugal	2022			-			- 14 -	-	(7)	
Grupo Bondalti	2023	19	-	=			-	-		
Grupo Bondaiti	2022	16						-		
SPSI - Sociedade Portuguesa	2023	_	-	-	-	-	-	-	3	
de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	2022	-	-		4 j.		-	1	12	
Simplygreen - Investimentos	2023	-	-1	-	-	-	-	-	18	23 23 1
Imobiliários, S.A.	2022						4.5		140	22 876
Imo Health Cascais -	2023	R=	-	_	-				6	6213
Investimentos Imobiliários, S.A.	2022	-	-	a -	ş-			-	6	7 118
Infrahealth - Gestão de	2023	2	-	-	-	-	5	-	115	
Infraestruturas, Lda.	2022		-		-				163	8.55
CUF - Investimentos	2023	9	98	-	-	-	12	_	(284)	200 665
lmobiliários, S.A.	2022	9	127	<u> -</u> -	-0		107		1 3 0 5	194 389
Hospimob,Imobilária, S.A.	2023	-	-	-0	-	-	-	#	-	29 105
Hospimob,imobilaria, S.A.	2022			emin et e		aw a same		-		31 268
Sagies - Segurança e Saúde	2023	1 2 1 1	6	-	=	2	-	-	924	2.
no Trabalho, S.A.	2022	897		-			-	<u> </u>	522	
Greenimolis - Investimentos	2023	-	-		-	-	-	-	19	506
Imobiliários, S.A.	2022	-	- 1	- may -	F - 1	that the state of		-		
LHEA - Association For	2023	-	-	1 350	_	-	-	-	-	
Lifelong Health	2022			250	-	-		4		
Jose de Mello Capital, S.A.	2023	-	-	-			. 8	-	-	
	2022	- 1	-		10 000	art (backer)				
	2023	1718	149	1 350	65 721	8 8 6 9	679	13 665	1 504	272 585
	2022	1 049	137	250	49 562	8 565	306	9 178	2 838	264 543





	Ano	prestações de serviços (Nota 6)	rendimentos ` operacionais (Nota 6)	e serviços externos (Nota 8)	Gastos com o pessoal (Nota 9)	Outros gastos operacionais (Nota 10)	Gastos financeiros (Nota 11)	Rendimentos financeiros (Nota 11)
Acionista:								
CHECA	2023	169	18	(81)	-	(2)	(1 003)	
CUF, S.A.	2022	95	225	74		(549)	(621)	
Associadas:								
Centro Gamma knife -	2023	1 385	9	(1776)	(42)	(4)	(23)	-
Radiocirurgia, S.A.	2022	1 133	2	(612)	(49)	(3)	(24)	3
Outras partes relacionadas:								
M Dados - Sistemas de	2023	-	-	(265)	-	-	-	-
Informação, S.A.	2022		-			•	-	
Grupo Brisa - Auto-estradas de	2023	-		(521)	_			_
Portugal	2022	<u> </u>		(440)	- A -	- 1	-	
Grupo Bondalti	2023	16	-			MINISTER PROPERTY AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY AND DESCRIPT	-	
orapo boridata	2022	10	-		-		-	-
Fundação Amélia José de Mello	2023	_		-	-	(207)		-
•	2022				-	(57)	· ·	
SPSI - Sociedade Portuguesa	2023		-	(11)		_	_	
de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	2022		0	(5)				
Simplygreen - Investimentos	2023	-	-	-	_	(4)	(1 074)	-
Imobiliários, S.A.	2022	-		(322)	- (14)	(2)	(1 083)	-
Hospimob - Investimentos	2023	-			-	(71)	(1 258)	-
Imobiliários, S.A.	2022	0	- ·	- 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10	-	(79)	(1371)	
Imo Health Cascais -	2023	. -	-	_	-	(19)	(260)	
Investimentos Imobiliários, S.A.	2022	-		400.4		(19)	(300)	
Infrahealth - Gestão de	2023	_	116	(694)	. .			
Infraestruturas, Lda.	2022	400	102	(841)		(439)	(8 899)	359
CUF - Investimentos	2023	198		(1 415)	-	(439)	(8 899)	814
Imobiliários, S.A.	2022	238	61	(1 415)	(1 190)	(427)	(0 947)	814
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	2023	674 632	102	(230)	(1 162)			_
	2022	12	102	(230)	(1 102)	(72)	(32)	-
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	2023	12	<u> </u>			(72)	(32)	
imodiliarios, s.A.	2022	- 12		_	-			
Digihealth, S.A.	2023	- 	- 	(163)				
	2022	2 454	204	(3 552)	(1 233)	(817)	(12 549)	359
	2023	2 434	432	(3 953)	(1211)	(1 135)	(12 346)	817

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas que não se encontrem divulgadas.





42.3. Remunerações do pessoal-chave da gestão

As remunerações do pessoal-chave da gestão do Grupo encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022
Remunerações fixas	535	573
	535	573

A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF SGPS.

No Grupo, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, adicional aos montantes relativos a prémios reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2022.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar

43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor da Demonstração da posição financeira consolidada dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, são conforme seque:

	31-12-2023	31-12-2022
Ativos financeiros		
Caixa e depósitos bancários (Nota 28)	43 560	28 331
Contas a receber de terceiros (Notas 22 e 25)	86 003	89 122
Outros ativos (Notas 23 e 26)	20 615	25 342
Outros instrumentos financeiros (Nota 27)	65 721	49 562
	216 496	192 357
Passivos financeiros		
Contas a pagar a terceiros (Notas 37 e 39)	111 681	102 794
Outros passivos (Notas 26 e 38)	58 691	50 979
Passivos de locação (Nota 35)	348 289	327 210
Empréstimos obtidos (Nota 33)	87 336	15 198
	605 997	496 182







Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros do Grupo respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos investimentos e ativos financeiros, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que Grupo CUF conseguiria obter na data da demonstração consolidada da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2023. Contudo, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

O Grupo CUF no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como seque:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa incluída na consolidação considerando materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.



O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O Grupo encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

(i) Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do Grupo.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar financiamentos com taxa de juro fixa.





O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos gastos financeiros da CUF SGPS em 2023 e 2022:

	31-1	.2-2023	31-12-2022		
	Variação na taxa (p.p)	Impacto em custos financeiros (milhares de euros)	Variação na taxa (p.p)	Impacto em custos financeiros (milhares de euros)	
Empréstimos Não Correntes	+0,5	224	+0,5	-	
Empréstimos Correntes	+0,5	2	+0,5	-	
Locações Correntes	+0,5	101	+0,5	94	
		328		94	

Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. Grupo CUF encontra-se sujeito a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

Para além da caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição do Grupo a risco de crédito:

	31-12-2023	31-12-2022
Outros instrumentos financeiros (Nota 27)	65 721	49 562
Outros ativos (Nota 23 e 26)	20 615	25 342
Clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 25)	83 631	85 379
Outros devedores(Nota 22)	2 372	3 993
	172 339	164 276

Para ativos na Demonstração da posição financeira consolidada, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da Demonstração da posição financeira consolidada.

Rom



Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

O Grupo CUF tem em vigor contratos de *factoring* sem recurso mediante os quais cede os créditos e em que o controlo dos créditos e partes dos riscos e benefícios são transferidos para a entidade de *factoring*.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2023, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Outros Instrumentos Financeiros

Em 2022, os Outros instrumentos financeiros incluiam obrigações emitidas pelo acionista José de Mello Capital, S.A.. A monitorização do risco era feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das mesmas, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores:

- Análise da situação patrimonial das sociedades;
- Análise do grau de solvabilidade;
- Capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira;
- Análise dos pareceres dos respetivos revisores.

Adicionalmente, era analisado o rating destas entidades pela Agência DB.

m



Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitam essencialmente a: (i) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.).

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades do Grupo para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade contratual no final de 2023 e 2022. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

	31-12-2023			
	< 1 ano	1 - 5 anos	>5 anos	Total
Dívida Financeira:				
Outros empréstimos bancários	13 471	50 263	10 656	74 390
Financiamento por intermédio de Factoring	12 933	-	-	12 933
Descobertos bancários	13	_	_	13
,	26 417	50 263	10 656	87 336
Locações:			3-5	
Passivos de locação (Nota 35)	43 964	88 922	215 403	348 289
	43 964	88 922	215 403	348 289
Outros passivos:				
Outros passivos financeiros (Nota 20)	8 869	=		8 869
•	8 869		-	8 869
	79 250	139 185	226 059	444 494





		31-12-	-2022	
	< 1 ano	1 - 5 anos	>5 anos	Total
Dívida Financeira:				
Financiamento por intermédio de Factoring	15 122	-	_	15 122
Descobertos bancários	76	_	-	76
	15 198	-		15 198
Locações:				
Passivos de locação (Nota 35)	29 042	94 082	204 086	327 210
	29 042	94 082	204 086	327 210
Outros passivos:				
Outros passivos financeiros (Nota 20)	8 565	-		8 565
	8 5 6 5	-	_	8 565
	52 802	94 083	204 086	350 971

44. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

Revisão legal de contas

31-12-2023	31-12-2022
180	155
180	155

45. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demostrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.





46. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em janeiro de 2024 foram adquiridas pela CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. as participações sociais dos outros acionistas da Clínica CUF Belém (64 ações).

Em 5 de janeiro de 2024, a CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. concluiu o processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa, detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa pelo *enterprise value* de 31,6 milhões de euros. A chegada a esta região é motivo de grande satisfação, pois permitirá disponibilizar a experiência de 78 anos na prestação de cuidados de saúde, bem como reforçar a oferta de cuidados diferenciados, junto do meio milhão de portugueses que aqui reside.

O Contabilista Certificado,

Ms Si

O Conselho de Administração,